



Plano Municipal pela Primeira Infância Município de Limeira/SP

Versão preliminar – 2025 - 2030





EXPEDIENTE

Prefeito de Limeira – SP

Murilo Berbert Avigo Félix

Vice-Prefeito

Fabiano D'Andréa

Equipe de Elaboração constituída por meio da Portaria nº 816, de 4 de abril de 2025 e suas alterações

Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM

Titular: Sr.^a Rosiane Massaro Polatto

Suplente: Sr.^a Daisy Conceição Lima Pontes

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Sr.^a Gislaine Dias Ramos Cordelina

Suplente: Sr.^a Stephanie Carolim Santos Almeida

Secretaria Municipal e Assuntos Jurídicos:

Titular: Sr.^a Rosana de Almeida Sousa

Suplente: Sr.^a Regiane Mendes de Almeida

Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Sr. Flávio Antônio Momesso Neto

Suplente: Sr.^a Ana Paula Vaz Silva

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Janaína de Souza Silva

Suplente: Maria Helvira Arantes Andrade

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Sr. Gustavo Lima Isler

Suplente:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sr.^a Andreza Daniela dos Santos Costa

Suplente: Sr.^a Carina Raquel Opsfelder Baptistella

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Sr.^a Carla Stahl Conea Toledo

Suplente: Sr.^a Marjorie Asbhr Shimma de Moraes

Poder Legislativo:

Titular: Sr.^a Mariana Calsa

Suplente: Sr. Elias Ribeiro Barbosa



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

Titular: Sr.^a Andrea Esteves Rodvalho

Suplente: Sr. Benedito Luiz Belucci

Conselho Tutelar:

Titular: Sr.^a Lucimara Maia de Oliveira

Suplente: Sr.^a Rita Guedes da Silva

Organização da Sociedade Civil:

Titular: Sr.^a Cédia Aparecida Mometti Prado

Suplente: Sr. Lucas José Rodrigues

Conselho Municipal de Educação

Titular: Lúcia Helena Ribeiro Cardoso

Suplente: Cássia Cristina Martins de Godoy

Coordenação Geral da Comissão:

CEPROSOM – Centro de Promoção Social Municipal

Apoio Técnico - Dados do Município:

Secretaria Municipal de Educação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	01
1-MARCO LEGAL	04
2 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	06
3- O QUE DIZEM AS CRIANÇAS	08
3- O QUE DIZEM AS CRIANÇAS	11
4.1- A criança na Saúde Preventiva	15
4.2 Vulnerabilidade Social e suas Dimensões Específicas: Desproteção Material e Relacional no Sistema Único de Assistência	22
4.2.1 Primeira Infância no SUAS: Perfil e Indicadores Socioassistenciais a partir do Cadastro Único	27
4.2.1.1 Proteção Social no Município de Limeira	31
4.2.1.2 Proteção Social Básica	32
4.2.1.3 Programa Criança Feliz: Desenvolvimento Integral na Proteção Social Básica	33
4.2.2 - Proteção Social Especial	35
4.2.2.1- Proteção Social Especial de Média Complexidade – Atendimento no CREAS	35
4.2.2.2- Atendimento a Crianças com Direitos Violados ou Ameaçados	36
4.2.2.3- Proteção Social Especial de Alta Complexidade: acolhimento institucional	38
4.3- A Segurança Pública que Começa no Berço	39
4.4- A criança na Educação Infantil	41
4.5A criança no espaço, lazer, esporte e cultura	58
5- EIXOS, METAS E INDICADORES	64
Eixo Estratégico I – A Criança e a Saúde	64
Eixo Estratégico II – Proteção Social a Cidadania - Suas Em Movimento	65
Eixo Estratégico III– A Criança na Segurança Pública	68
Eixo Estratégico IV – A Criança na Educação Infantil	70
Eixo Estratégico V – A Criança e o Esporte	74
Eixo Estratégico VI – A Criança e a Comunicação	76
Eixo Estratégico VII – A Criança e a Cultura	78
Eixo Estratégico VIII – A Criança no Turismo e Eventos	79
Eixo Estratégico IX – A Criança e o Espaço Público	80
Eixo Estratégico X – Intersectorialidade: Criança é Compromisso de Todos	81

Lista de Figuras	
Figura 01- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	13
Figura 02: Famílias inseridas no Cadastro Único por Faixa de Renda	23
Figura 03: Número de Pessoas Inseridas no Cadastro Único	24
Figura 04 : Distribuição da População por Faixa Etária e Sexo	25
Figura 05: Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	26
Figura 06- Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos	46
Figura 07- Índice de necessidade por creche (INC)	47
Figura 08- Detalhamento do índice de necessidade por creche (INC)	47
Figura 09- Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos	48

LISTA DE GRÁFICOS	
Gráfico 01- Cobertura Vacinal Infantil	16
Gráfico 02- Nascido Vivos	17
Gráfico 03- Taxa de Mortalidade Infantil	18
Gráfico 04- Percentual de partos de mães adolescentes	18
Gráfico 05- Percentual de gestante com 6 ou mais consultas pré-natal	19
Gráfico 06 - Mortalidade Materna	20
Gráfico 07- Percentual de nascidos com baixo peso	21
Gráfico 08– Crianças com Deficiência – Cadastro Único vs BPC	30
Gráfico 09- Número de Acolhimentos de Crianças e Adolescentes por sexo biológico (2021 – 2024)	38
Gráfico 10 - Notificações de casos de violência contra a crianças de 0 a 4 anos	40
Gráfico 11- Número de escolas por etapa de ensino, segundo localização	45
Gráfico 12- Número de Matrículas por etapa de ensino	45
Gráfico 13- Matrículas em creches por dependência administrativa	48
Gráfico 14- Matrículas em creches – por raça/cor	48
Gráfico 15- Matrículas em pré-escolas por dependência administrativa	49
Gráfico 16- Matrículas em pré-escolas – por raça/cor	50
Gráfico 17- Matrículas na Educação Infantil	51
Gráfico 18- Estabelecimentos de educação infantil por atendimento	51
Gráfico 19- Evolução das matrículas de educação especial por sexo nos anos iniciais do Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal	51
Gráfico 20 - Evolução das matrículas de educação especial por sexo na Educação Infantil na Rede Pública Municipal	52

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Número de Crianças de 0 a 6 anos inscritas no Cadastro Único	28
Tabela 2 – Perfil de Crianças de 0 a 6 anos por cor ou raça inscritas no Cadastro Único	29
Tabela 3 - Evolução dos Indicadores de Acompanhamento Familiar e Visitas Domiciliares (2021–2025)	34
Tabela 4 - Prevalência de Violências na primeira Infância 2021- 2023	36
Tabela 5- Projeto Educar	
Tabela 6- Espaços de Lazer gratuitos	59
Tabela 7- Projetos oferecidos pela Secretaria de Esporte e Lazer	60

Para os que Virão

**Como sei pouco, e sou pouco,
faço o pouco que me cabe
me dando inteiro.
Sabendo que não vou ver
o homem que quero ser.
Já sofri o suficiente
para não enganar a ninguém:
principalmente aos que sofrem
na própria vida, a garra
da opressão, e nem sabem.
(...)
Os que virão, serão povo,
e saber serão, lutando.**

Thiago de Mello



APRESENTAÇÃO

O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) é um documento político e técnico que orienta decisões, investimentos e ações de proteção e de promoção dos direitos das crianças na primeira infância. O foco nos primeiros seis anos é coerente com o relevante significado desse período no conjunto da vida humana e é a forma de assegurar os direitos da criança com a necessária especificidade e com a prioridade que lhe atribui a Constituição Federal em seu artigo 227.

Nessa mesma linha, atendendo assim uma obrigatoriedade presente no Plano Nacional, de que cada município elabore o seu próprio Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é que este documento passou a ser elaborado visando fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) para a Primeira Infância e respondendo às indicações e normas estabelecidas também pela Lei Ordinária Municipal nº 6295, de 4 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas pelo Poder Executivo na elaboração das Políticas Públicas da Primeira Infância (Projeto de Lei nº 264) e em seu artigo 1º:

estabelece as diretrizes a serem observadas pelo Poder Executivo na elaboração das políticas públicas da primeira infância, em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano. Parágrafo único. Os planos, programas e serviços implementados pelo Município, além das diretrizes estabelecidas nesta Lei, serão norteados pelos princípios contidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e, no que couber, na Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016. (LIMEIRA, 2019)

O Plano Municipal pela Primeira Infância objetiva o fortalecimento das políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças de 0 a 6 anos, articulando e mobilizando a intersetorialidade para a implementação dessas políticas. Por isso, sua elaboração deve envolver a articulação entre diversas secretarias (como educação, saúde, assistência social, segurança pública,

comunicação, cultura, esporte e lazer, desenvolvimento, turismo e eventos, meio ambiente, planejamento e urbanismo, tecnologia e eficiência, conselhos de direitos, conselho tutelar, poder legislativo, entre outros) e a participação ativa da sociedade civil, profissionais da área e, principalmente, das próprias famílias e crianças.

A escuta ativa das crianças é um dos princípios centrais desse processo. Mesmo que as crianças pequenas ainda estejam em fase de desenvolvimento da linguagem verbal, elas são plenamente capazes de se expressar por meio de gestos, brincadeiras, desenhos, falas espontâneas e outras formas simbólicas. Valorizar sua escuta significa reconhecer a criança como sujeito de direitos, com voz própria, opiniões e vivências que devem ser consideradas nas decisões que impactam diretamente sua vida.

Ouvir as crianças é fundamental para que o plano não seja construído apenas “para elas”, mas com elas, respeitando suas percepções sobre os espaços que frequentam, suas experiências cotidianas e seus desejos. Isso fortalece uma cultura democrática desde a infância e promove o desenvolvimento de políticas públicas mais sensíveis, eficazes e alinhadas à realidade infantil.

Dito isto, o presente Plano é resultado de um processo participativo de elaboração conjunta. A sua construção teve início com a publicação do Decreto Municipal nº 332, em 24 de setembro de 2020. Em fevereiro de 2023, a comissão nomeada pela Portaria nº 1.974 de 28 de dezembro de 2022, iniciou os trabalhos com reuniões para estruturação do documento.

Inicialmente ocorreu o levantamento de dados existentes nas principais secretarias que atuam com a primeira infância. Posteriormente, a partir de perguntas norteadoras os departamentos específicos do poder público apresentaram algumas ações já realizadas, bem como sugestões e dificuldades.

Em 2024, a comissão no processo de elaboração do Plano dialogou sobre as temáticas e os objetivos considerando realidade do município, bem como os pressupostos e as normativas vigentes.

No ano de 2025, com posse do governo municipal eleito nova portaria foi publicada (Portaria nº 816, de 4 de abril de 2025) e os trabalhos retomados. Estabeleceu-se um cronograma de trabalhos, estruturou-se o roteiro para a escrita do texto final, novos dados foram incorporados ao documento com apoio técnico da



Secretaria Municipal de Educação, abriu-se uma consulta pública virtual para ampla participação popular e, concomitante, de forma presencial nos Conselhos Municipais, Conselhos Escolares, Entidades representativas dos trabalhadores, representantes de escolas particulares, Organização da Sociedade Civil (OSC), coletivos ligados de alguma forma à primeira infância. As crianças também foram ouvidas e expressaram seus desejos e ideias por meio de desenhos e falas. Por fim, realizou-se conferência para votação final das propostas e o texto final passou por votação na Câmara Municipal.

Nesse contexto, o Plano Municipal pela Primeira Infância configura-se como um documento estratégico de mobilização municipal. Seus eixos estruturantes, objetivos, diagnósticos e metas deverão se materializar em ações concretas, integradas e de responsabilidade compartilhada entre o poder público e os diversos atores sociais, reafirmando o compromisso coletivo com a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos das crianças de 0 a 6 anos.

1. MARCO LEGAL

Com base no Marco Legal da Primeira Infância, Lei Federal nº 13.257/2016, o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) visa assegurar condições adequadas para o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, cognitivo, emocional, social e cultural. E para tal, estabelece diretrizes, metas e ações integradas voltadas à garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos.

Sabe-se que no Brasil, a Constituição Federal (1988), a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989), o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) são as referências legais na proteção à criança e ao adolescente, em que estão inscritos diversos direitos visando assegurar uma existência digna e o seu pleno desenvolvimento.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 227 introduziu no direito brasileiro os avanços obtidos internacionalmente em favor da infância e adolescência.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.(BRASIL, 1988)

A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral da ONU, em 20 de novembro de 1989, foi a principal referência para elaboração do ECA. Além de sistematizar as bases da Doutrina da Proteção Integral da Infância e da Adolescência, ela estabeleceu os princípios gerais de proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes e criou uma série de responsabilidades para os países signatários.

Após intensa mobilização nacional, nasceu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, instituindo este público como sujeitos de direitos, como pessoas em condições peculiares em desenvolvimento e como prioridade absoluta.

O Estatuto garante a todas as crianças e adolescentes os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da sua proteção integral. Com isso, passa a ser prioridade oferecer a esse segmento da população, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades necessárias para proporcionar-lhes “o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (ECA - artigo 3º).

Neste contexto, o presente Plano Municipal pela Primeira Infância reitera o compromisso do município pela promoção e defesa dos direitos humanos da Primeira Infância, colocando-os como prioridade absoluta na elaboração de políticas públicas, conforme preconizado pelo ECA.



2 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A concepção de infância, como nos lembra Philippe Ariès (1981), não é um dado natural ou imutável, mas uma construção histórica e social. Ao longo dos séculos, as sociedades transformaram profundamente o modo de perceber, reconhecer e valorizar a criança. De um ser invisível nas estruturas familiares e sociais do passado, a criança passou a ser compreendida como sujeito ativo, dotado de direitos, potencialidades e necessidades próprias.

No Brasil, o marco jurídico consolidado pela Constituição Federal de 1988 estabeleceu um novo paradigma ao reconhecer a criança como sujeito de direitos, assegurando-lhe acesso à educação, à saúde, à moradia, ao esporte, à cultura e ao lazer. Esse reconhecimento conferiu à infância um lugar social e político antes inexistente, convocando o Estado, a família e a sociedade civil à corresponsabilidade pela garantia de seu desenvolvimento integral.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) reforçou esse princípio ao instituir a proteção integral e determinar que a criança deve ser prioridade absoluta nas políticas públicas, devendo ter seus direitos fundamentais plenamente assegurados. Assim, pensar os direitos da criança significa pensar em seu direito à formação integral e em seu direito inalienável à educação, condição essencial para o exercício pleno da cidadania.

Compreender as especificidades da Primeira Infância implica reconhecer a criança como sujeito em desenvolvimento integral, cuja formação resulta da indissociabilidade entre o biológico, o psíquico e o social. Como observa Mukina (2022), o cérebro da criança, até aproximadamente os sete anos, triplica de tamanho e aperfeiçoa suas funções em virtude da maturação cerebral, processo que estabelece as bases para o desenvolvimento psíquico que é influenciado pelas experiências e interações vividas pela criança.

De modo geral, são princípios deste documento, assim como são do Plano Nacional: a criança como sujeito histórico e de direitos, o respeito à diversidade étnica, cultural e geográfica, a integridade da criança, a inclusão de toda a criança em todas as

circunstâncias, a integração das visões científica, ética, política, estética e humanística da criança, a articulação e sinergia das ações, a prioridade absoluta dos direitos da criança e especialmente das socialmente mais vulneráveis e os deveres da família, da sociedade e do Estado.

Como diretrizes tem-se o preconizado no artigo 3º na Lei Municipal nº 6295, 2019

Art. 3º São diretrizes das políticas públicas do Município para a primeira infância: I - A prioridade absoluta no atendimento e defesa dos interesses da criança, com vistas ao aumento da qualidade devida; II - A promoção do desenvolvimento integral de crianças durante a primeira infância; III - A inclusão, atendimento e o acompanhamento da criança na creche e na rede de educação infantil; IV - A redução das desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança, garantindo a ela igualdade de oportunidades na vida adulta; V - A formação e desenvolvimento da cultura de proteção aos direitos da criança; VI - A indissociabilidade entre o cuidar e o educar; (Incluído pela Lei Ordinária Nº 6574, de 2021) VII - A primazia na abordagem multidisciplinar e intersetorial das políticas públicas em todos os níveis, com foco nas necessidades de desenvolvimento da criança, priorizando a atuação dos serviços de atendimento nos territórios de domicílio da criança; (Incluído pela Lei Ordinária Nº 6574, de 2021) (LIMEIRA, 2019)



3- O QUE DIZEM AS CRIANÇAS

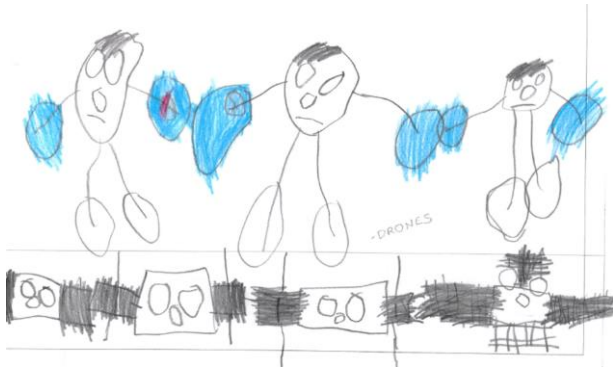
Com o propósito de articular teoria e prática, a rede municipal de ensino de Limeira desenvolveu duas sequências didáticas: “O que a Infância tem a Dizer” e “Se Eu Fosse Prefeito, Eu Faria...”. As propostas, destinadas às unidades de Educação Infantil, foram construídas a partir da leitura de obras literárias e poemas que provocaram reflexões sobre o modo como as crianças percebem o mundo.

Inspiradas pelo poema “Pontinho de Vista”, de Pedro Bandeira, essas atividades configuraram-se como exercícios de escuta qualificada, permitindo às crianças de 3, 4 e 5 anos expressarem ideias, memórias, sentimentos e percepções sobre sua vida cotidiana, a escola, o bairro e a cidade. Escutar as crianças requer intencionalidade, sensibilidade e tempo, pois é através dessa escuta que emergem suas formas singulares de compreender e significar o mundo.

O resultado desse processo de escuta materializou-se nas produções das próprias crianças em desenhos, falas, registros e narrativas que constituem o produto final destas ações. Esses registros revelam não apenas a visão das crianças sobre o mundo que as cerca, mas também o modo como se apropriam da cultura e se constituem como sujeitos sociais e históricos.

Os textos e desenhos apresentados a seguir não são meras ilustrações, mas documentos simbólicos do desenvolvimento infantil, expressões autênticas do pensamento, da linguagem e da sensibilidade das crianças limeirenses. Dessa forma, este Plano reafirma seu compromisso com a escuta, o acolhimento e a valorização da infância, reconhecendo as crianças como protagonistas da cidade e cidadãos do presente.



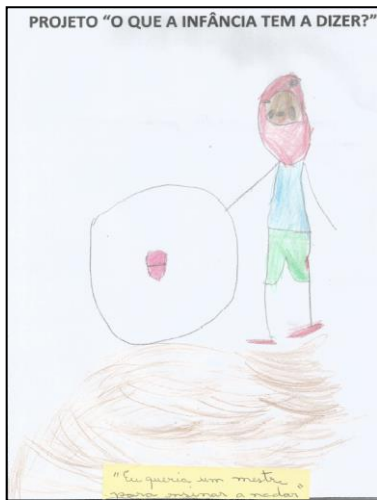


PROJETO "O QUE A INFÂNCIA TEM A DIZER?"



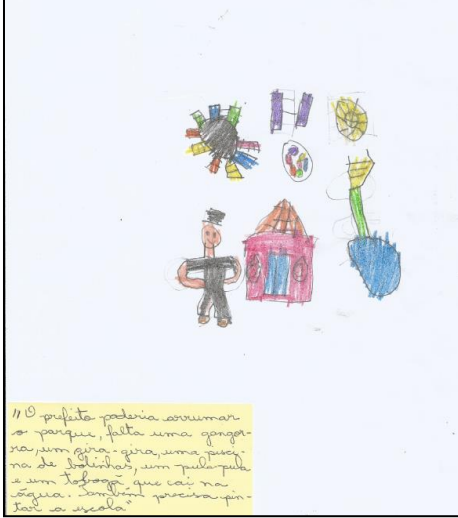
"Poderia ter uma área de jogos!"

PROJETO "O QUE A INFÂNCIA TEM A DIZER?"



"Eu queria um mestre para ensinar a nadar."

PROJETO "O QUE A INFÂNCIA TEM A DIZER?"



"O prefeito poderia construir o parque, fazer uma gangorra, um gira-gira, uma piscina de bolinhas, um pula-pula e um tobogã que cai na água. Também precisa pintar as ruas."

4- DIAGNÓSTICO: A CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

Este diagnóstico apresenta a situação da primeira infância na cidade de Limeira/SP, com base em dados oficiais de: demografia, saúde, educação infantil, assistência social, direitos e proteção, cultura e infraestrutura. O objetivo é subsidiar a elaboração e implementação do Plano Municipal da Primeira Infância, garantindo a efetivação dos direitos das crianças de 0 a 6 anos e maior qualidade de vida.

A cidade de Limeira situa-se no interior do estado de São Paulo, na região Sudeste do país. Possui uma área de aproximadamente 580,71 km², o que resulta em uma densidade demográfica de cerca de 502 habitantes por km², enquanto o estado tem, em média, 179 hab/km².

O município conta com uma população de 291.869 habitantes, sendo que as crianças de 0 a 6 anos somam 22.154 (7,59% da população municipal), conforme o Censo de 2022. Porcentagem um pouco menor que a do Brasil e Estado de São Paulo que somam respectivamente: 8,92% e 8,01%.

Quanto a cor/raça, conforme dados do Censo Demográfico de 2021 (IBGE), 67,29% (14908) das crianças de 0 a 6 anos são brancas, 4,38% negras (970), 0,18% amarelas (39), 28,09% (6223) pardas e apenas 0,06% (13) indígenas.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Limeira, calculado por meio da análise de dados sobre renda, longevidade e educação, em 2010, foi de **0,78**, classificado como alto desenvolvimento humano. Isso coloca Limeira em posição favorável quando comparada a muitos municípios brasileiros. Entretanto esse dado não pode ser analisado isoladamente. Pois, oculta desigualdades internas como observado no índice Gini, calculado em **0,48**, que revela a existência de uma desigualdade social significativa no município.

Embora o valor do Índice Gini, seja ligeiramente inferior à média nacional (0,518 em 2022), ainda se encontra acima da média estadual (0,46), indicando que, mesmo em um contexto de dinamismo econômico e elevado PIB per capita, a distribuição de renda permanece concentrada. Essa desigualdade impacta de forma direta a qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade, sobretudo na primeira infância (0 a 6 anos), período em que o acesso desigual a creches, serviços de saúde, alimentação

adequada e espaços de lazer pode comprometer o pleno desenvolvimento infantil. Nesse sentido, o dado reforça a necessidade de políticas públicas direcionadas à redução das desigualdades sociais, priorizando investimentos em educação infantil, ampliação da rede de proteção social e garantia de serviços básicos de saúde e lazer às crianças de famílias de baixa renda.

Necessidade confirmada, como anteriormente mencionada, pelo Produto Interno Bruto PIB de Limeira que em 2021 alcançou 16.1 bilhões (89ª posição no ranking nacional), consolidando o município como um polo econômico de destaque no interior do estado de São Paulo e refletindo a força do setor industrial, em especial da metalurgia, joalheria, química e agronegócio, além do crescimento dos serviços e do comércio. Todavia a desigualdade de renda se mostra presente, uma vez que o PIB per capita estava em R\$ 51.678,31 colocando a cidade em 889ª posição entre os municípios brasileiros.

No que se refere ao saneamento básico, Limeira se destaca. Em 2023, foi classificada em 5º lugar no país no Ranking do Saneamento do Instituto Trata Brasil, liderando entre as cidades da sua região. Dentre os municípios avaliados, está entre os que apresentam menor índice de perdas de água (cerca de 20,20%) entre a captação e distribuição.

Além disso, cerca de 97,02%, da população é atendida com abastecimento de água potável. Aproximadamente 97,02% têm acesso aos serviços de esgotamento sanitário. 99,46% do lixo domiciliar é coletado. Mas, apenas 27,65% da população possui drenagem de águas pluviais formal.

Dados como os citados acima podem ser observados também no Índice desenvolvido pela Organização das Nações Unidas e que analisa a condição da cidade nos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável cujas metas devem ser alcançadas até 2030, ano que coincide com o final do Plano Nacional pela Primeira Infância.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável podem ser agrupados em 5 categorias: Pessoas (ODS 1, 2, 3, 4, 5 e 10), Planeta (ODS 6, 7, 12, 13, 14 e 15), Prosperidade (ODS 8, 9 e 11), Paz (ODS 16) e Parceria (ODS 17). E compreendem: Erradicação da pobreza, Fome zero e agricultura sustentável, Saúde e Bem Estar, Educação de Qualidade, Igualdade de Gênero, Água potável e saneamento, Energia

limpa e acessível, Trabalho decente e crescimento econômico, Indústria, inovação e infraestrutura; Redução das desigualdades; Cidades e comunidades sustentáveis; Consumo e produção sustentáveis; Ação contra a mudança global do clima; Vida na água; Vida terrestre; Paz, justiça e instituições eficazes; Parcerias e meios de implementação.

Figura 01- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

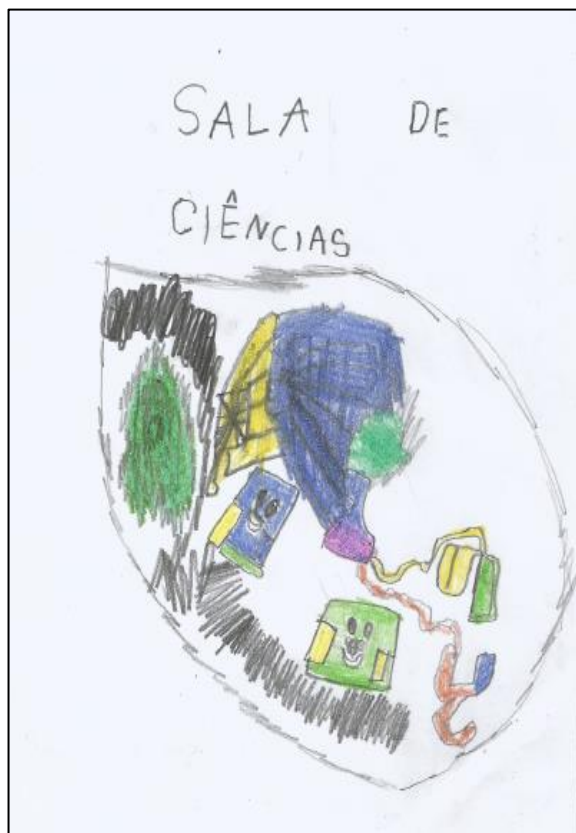
Neste quesito a administração pública de Limeira tem um compromisso assinado com o Observatório Social do Brasil, um grupo de empresários, profissionais, professores, estudantes e outros cidadãos que, voluntariamente e de modo apartidário atuam em mais de 150 municípios brasileiros com o objetivo de contribuir para a melhoria da gestão pública.

Nesse compromisso, várias ações presentes nos objetivos de desenvolvimento sustentável estão relacionados à primeira infância e foram firmadas, a saber:

- 1.Reduzir a razão de mortalidade materna para no máximo 30 (trinta) mortes por 100.000 (cem mil) nascidos vivos. (ODS 3.1)
2. Enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 (cinco) anos, objetivando reduzir a mortalidade neonatal para no máximo 5 (cinco) por mil nascidos vivos, e a mortalidade de crianças menores de 5 (cinco) anos para no máximo 8 (oito) por mil nascidos vivos. (ODS 3.2) [...]
4. Assegurar a todas as meninas e a todos os meninos o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados

e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental. (ODS 4.2) 5. Reduzir em 40% (quarenta por cento) a taxa de desemprego e outras formas de subutilização da força de trabalho, garantindo o trabalho digno, com ênfase na igualdade de remuneração para trabalho de igual valor. (ODS 8.5) [...] 7. Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas, inclusive com a redução de 1/3 das taxas de feminicídio e de homicídios de crianças, adolescentes, jovens, negros, indígenas, mulheres e LGBT (ODS 16.1) 8. Ampliar a transparência, responsabilidade (accountability) e a efetividade das instituições, em todos os níveis. (ODS 16.6) 9. Assegurar que o Plano Plurianual de Ações (PPA) e o Programa de Metas 2026- 2029 contemplem as metas pertinentes aos compromissos acima listados e o Índice de Governança e Transparência de Limeira, uma evolução e substituição do atual Índice de Percepção de Transparência Municipal de Limeira (IPT-M). (OBSERVATÓRIO, 2024)

Diante do exposto, em Limeira, a atenção à criança de 0 a 6 anos possui desafios e avanços em diversos setores como: saúde preventiva, segurança social, lazer, esporte, cultura e educação infantil. A seguir apresenta-se uma síntese desses temas com os dados mais relevantes e disponíveis.



4.1- A criança na Saúde Preventiva

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Limeira adota o Modelo da Estratégia de Saúde da Família, que possui uma estrutura complexa e abrangente. Sob a gestão direta da SMS, a Rede Municipal de Saúde de Limeira conta com uma ampla gama de unidades e serviços. Isso inclui 32 Unidades Básicas de Saúde (UBS), que são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem atendimento primário à população, a saber: UBS Abílio Pedro, UBS Aeroporto, UBS Anavec, UBS Boa Esperança, UBS Belinha Ometto 1, UBS Belinha Ometto 2, UBS Belinha Ometto 3, UBS Boa Vista, UBS Campo Belo, UBS Cecap, UBS Cidade Jardim, UBS Ernesto Kuhl 1, UBS Ernesto Kuhl 2, UBS Graminha, UBS Lagoa Nova, UBS Lopes, UBS Morro Azul, UBS Nossa Senhora das Dores 1, UBS Nossa Senhora das Dores 2, UBS Nossa Senhora do Amparo, UBS Nova Europa, UBS Nova Limeira, UBS Nova Suíça, UBS Novo Horizonte, UBS Odécio Degan, UBS Parque Hipólito 1, UBS Parque Hipólito 2, UBS Pinhal, UBS Planalto, UBS Santo André, UBS Tatu e UBS Vista Alegre.

Além das UBSs, a Rede Municipal de Saúde de Limeira conta com o Programa de Atendimento Domiciliar (PAD), o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, três equipes e-Multi (antigo Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF), Saúde Sobre Rodas (SSR) Consultório de Rua, Departamento de Programas e Projetos, Unidade de Auditoria em Controle (UAC), Centro de Atenção à Saúde da Mulher (CASM), Policlínica (Centro de Especialidades), Ambulatório de Especialidades Dr Hélio Mamede (RUBI), Serviço de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Zoonoses, Vigilância Epidemiológica), Centro de Terapias Integradas (CTI), Programa de Saúde do Trabalhador (PST), Serviço de Moléstias Infecciosas (SEMIL), Centro de Saúde Bucal (CSB), Centro de Atenção Psicossocial (CSPS IJ, CAPS AD, CAPS II), Centro de Especialização Municipal do Autista (CEMA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); Pronto Atendimento Jd. Aeroporto, Pronto Atendimento Parque Hipólito, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Abílio Pedro e Centro de Saúde da Criança.

Nas UBS, o atendimento com o pediatra é ofertado para crianças de 0 a 12 anos e, para a consulta, é necessário que a criança esteja acompanhada por um responsável, tenha certidão de nascimento ou documento de identificação (CPF),

Cartão SUS e comprovante de residência. Atualmente, a cobertura de Atenção Primária à Saúde (APS) em Limeira está em 46,84%.

Quando o assunto é cobertura vacinal, a cidade enfrenta desafios que percorrem atrasos no envio de vacinas por parte do Ministério da Saúde (MS), desabastecimento nas UBS de vacinas essenciais para crianças, como varicela e VIP (pólio inativada), bem como, a onda crescente de fake news, desinformação e campanhas anti-vacina. O gráfico 1 traz a evolução da cobertura vacinal de imunizantes considerados fundamentais na primeira infância.

Gráfico 01- Cobertura Vacinal Infantil

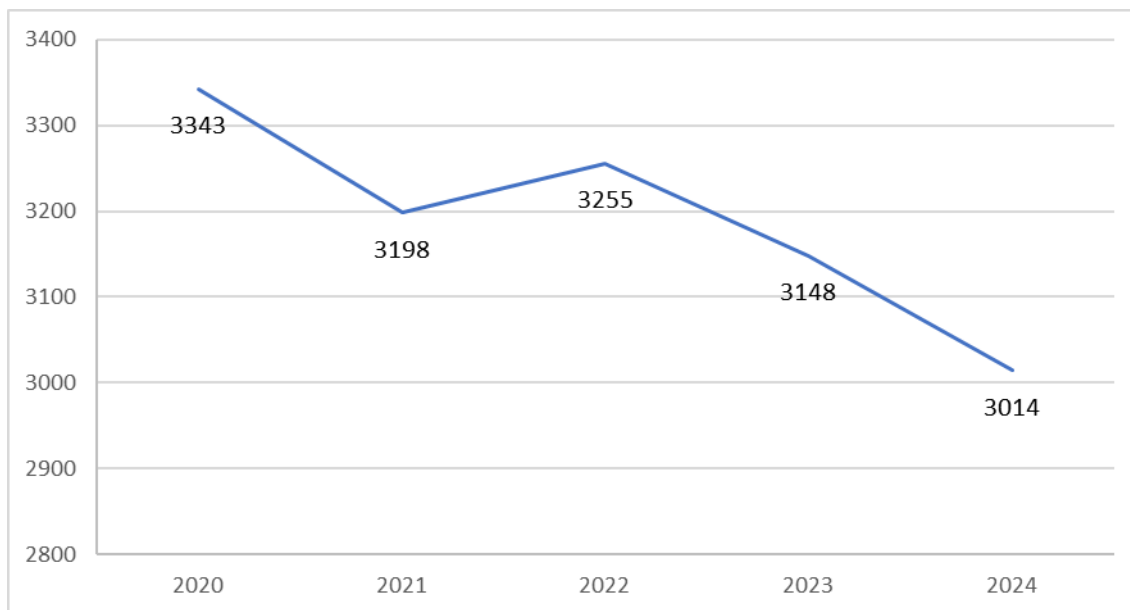


Fonte: IDS e SI - PNI

Para enfrentamento do problema, a cidade realizou diversas campanhas priorizando, por exemplo, a vacina da influenza (gripe) para crianças de 6 meses a menores de 6 anos, e estabeleceu meta de cobertura de **90%** para os grupos prioritários. Também houve plantões de vacinação (“Dia D”) com aplicação de vacinas em UBSs e drive-thru. Além, da parceria com escolas municipais para realização da vacina in loco facilitando o acesso para crianças.

Outro dado relevante para elaboração de políticas públicas voltadas à Primeira Infância é a observação do comportamento da taxa de natalidade municipal, que pode ser medida pela totalidade de nascidos vivos. No gráfico 2 observa-se que esse número em Limeira vem diminuindo.

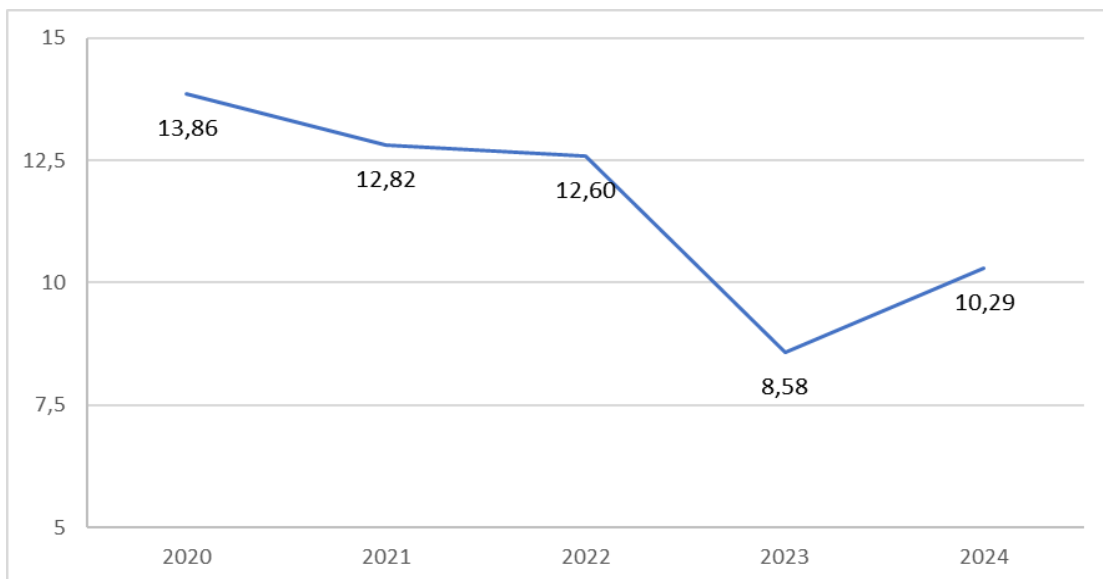
Gráfico 02- Nascido Vivos



Fonte: Tabnet - SES

A taxa de mortalidade infantil que representa o número de crianças nascidas vivas e que vieram a óbito com menos de um ano de idade, tem correlação com a diminuição da população de 0 a 6 anos citada acima. Comparada a outros municípios brasileiros, apesar de uma queda considerável, Limeira encontra-se numa faixa intermediária com aproximadamente 10 óbitos por 1mil crianças nascidas como observado no gráfico 3.

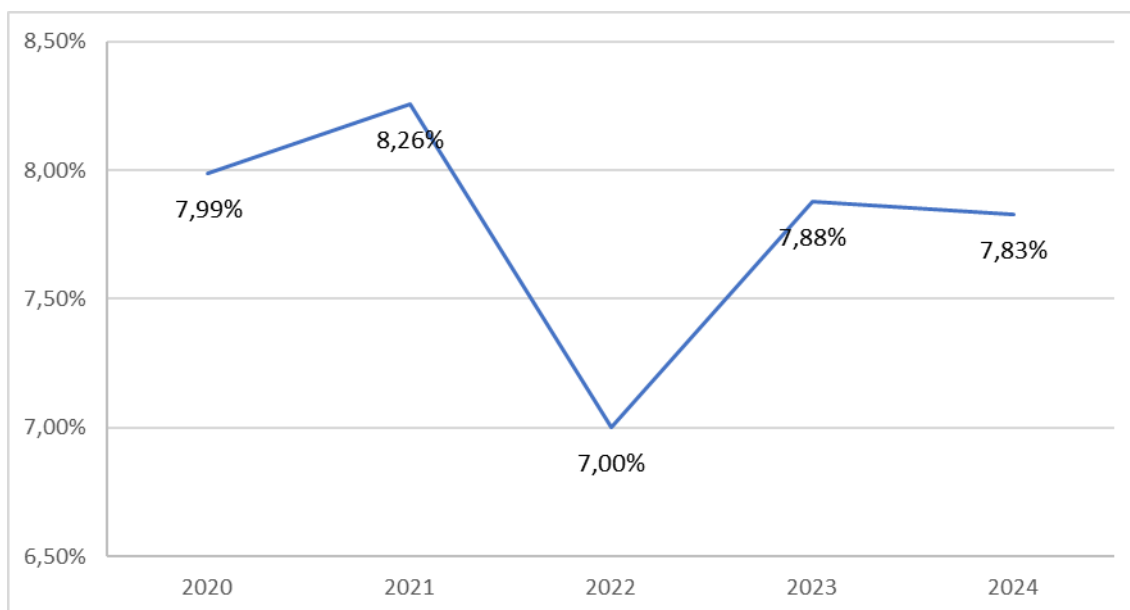
Gráfico 03- Taxa de Mortalidade Infantil



Fonte: Tabnet - SES

Analisando a situação da gestação observa-se conforme o gráfico 4 que dentre as crianças nascidas vivas em 2024, 7,83%, são de mães adolescentes com até 19 anos.

Gráfico 04- Percentual de partos de mães adolescentes

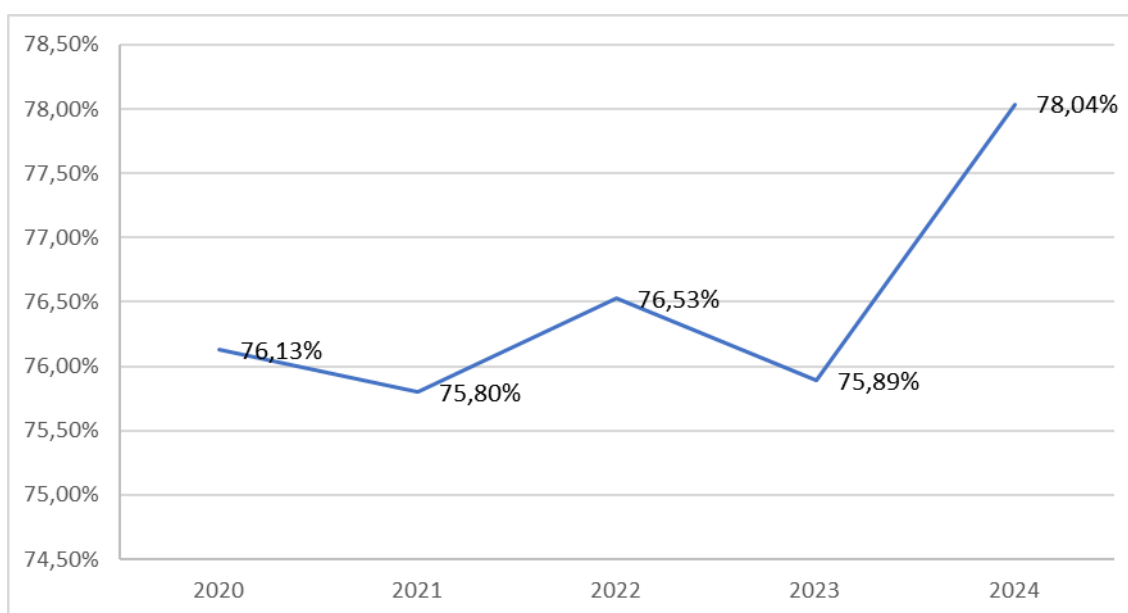


Fonte: Tabnet - SES

Estima-se que seis consultas de pré-natal é o número ideal para acompanhamento da gestante e pode auxiliar na melhora de outros indicadores tais como: mortalidade infantil, mortalidade materna, aleitamento e nascimentos de bebês com baixo peso. Assim, verificar o percentual de gestantes que tiveram esse número de consultas atendidas é um dado relevante para elaboração de políticas públicas voltadas à primeira infância. Ressalta-se que para além da quantidade, a qualidade e o acesso aos exames são extremamente importantes para um diagnóstico mais preciso e que evite riscos futuros.

Em Limeira esse percentual vem aumentando gradativamente, estando, atualmente em 78,04% conforme mostra o gráfico 5.

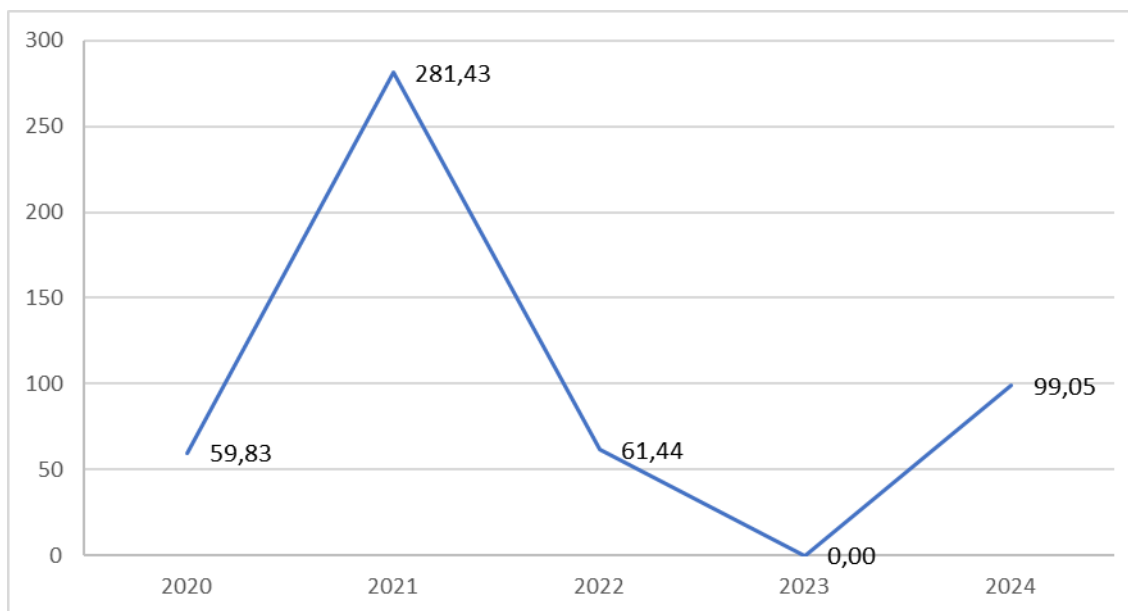
Gráfico 05- Percentual de gestante com 6 ou mais consultas pré-natal



Fonte: Tabnet - SES

O dado citado acima se correlaciona à taxa de mortalidade materna. Observando o gráfico 6, pode-se verificar que na cidade faleceram em 2021 (ano de pandemia) 9 gestantes. Na fórmula utilizada pelo DATASUS, esse número se calculado sobre cem mil nascidos representaria 281 óbitos. Enquanto no estado de São Paulo seriam 87 óbitos a cada 100mil e no Brasil, 113,2. Em 2022, foram 2 mortes, o que representa 61,4 óbitos a cada 100 mil.

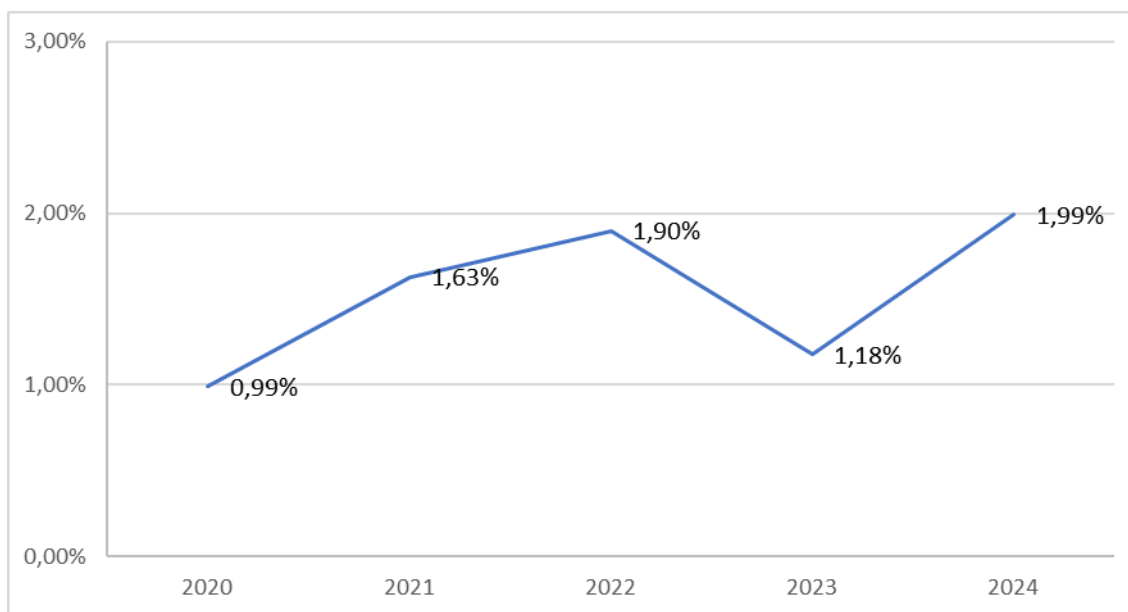
Gráfico 06 - Mortalidade Materna



Fonte: Tabnet - SES

Como apresentado, a ampliação no número de consultas pré-natal também poderia evitar o nascimento de crianças com baixo peso, até 2,500kg. O que se observa no gráfico 7 é que o percentual de nascimentos com baixo peso é de cerca de 2%, tendo a cidade desafios a serem superados.

Gráfico 07- Percentual de nascidos com baixo peso



Fonte: Tabnet - SES

Indicadores relacionados à nutrição adequada igualmente colaboram para a melhoria da qualidade de vida na primeira infância. Assim, dados sobre aleitamento materno, altura e peso das crianças de 0 a 5 anos importam e revelam necessidades no município.

Sobre aleitamento materno, a cidade possui um Banco de Leite Humano localizado na ISCML e um Posto de Coleta de Leite Humano na UBS Dores 2. Ainda, realiza no mês de agosto a Campanha Agosto Dourado, por meio da qual a SMS incentiva a doação do leite materno para os bebês internados na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal.

4.2 VULNERABILIDADE SOCIAL E SUAS DIMENSÕES ESPECÍFICAS: DESPROTEÇÃO MATERIAL E RELACIONAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

A vulnerabilidade social constitui um fenômeno complexo que compromete o exercício pleno da cidadania e a garantia de direitos fundamentais. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (BRASIL, 2013, p. 26), “essa condição é caracterizada pela fragilidade vivenciada por indivíduos, famílias ou grupos diante da insuficiência de recursos materiais, simbólicos e relacionais. Tal fragilidade os expõe a riscos sociais e à exclusão dos sistemas de proteção e oportunidades.”

Podem ser classificadas em diferentes dimensões, como vulnerabilidade econômica referindo-se à ausência de renda e emprego; a vulnerabilidade relacional envolvendo a ausência de vínculos familiares e comunitários; a vulnerabilidade territorial que diz respeito à residência em áreas com baixa oferta de serviços públicos; e a vulnerabilidade por ciclo de vida, que afeta especialmente crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.

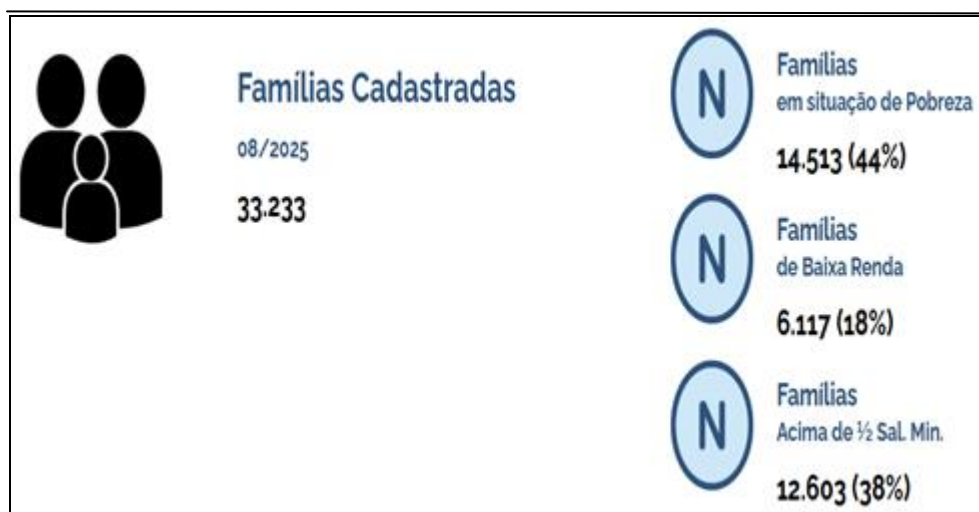
Para mitigar essas vulnerabilidades, é crucial adotar políticas públicas que sejam sensíveis às especificidades de cada território. Isso inclui investimentos em infraestrutura, educação, saúde e segurança, além de programas sociais que promovam a inclusão e a equidade.

Em Limeira a gestão da Política de Assistência Social (SUAS – Sistema Único de Assistência Social) é efetivada pelo CEPROSOM, segue as diretrizes da Lei 8.742/93 (LOAS) alterada pela lei 12.435/2012, da Política Nacional de Assistência Social (PNAS,2004), e demais normatizações e instrumentos legais que fundamentam e orientam a consolidação da Assistência Social no âmbito da Seguridade Social (CF,1988), como política pública de direito a quem dela necessitar.

No que tange às vulnerabilidades sociais no município, uma das principais fontes de informação consiste nos dados obtidos por meio do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento oficial utilizado para identificar e caracterizar famílias em situação de pobreza.

A seguir, pode-se observar o número de famílias incluídas no Cadastro Único por faixa de renda, considerando como base de dados o mês de agosto de 2025.

Figura 02: Famílias inseridas no Cadastro Único por Faixa de Renda



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Painel de Informações do Cadastro Único. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/painel.html>. Acesso em: 6 out. 2025, às 15h16.

Em agosto de 2025, o município contava com 33.233 famílias incluídas no Cadastro Único, conforme os dados apresentados na Figura 02. Essas famílias foram classificadas segundo a faixa de renda mensal, revelando um panorama social marcado por desigualdades econômicas. Dentre elas, 14.513 famílias (44%) estavam em situação de pobreza, com renda entre R\$ 0,00 e R\$ 218,00, o que as torna aptas a receber benefícios como o Programa Bolsa Família. Outras 6.117 famílias (18%) foram enquadradas na faixa de baixa renda, com rendimentos entre R\$ 218,01 e meio salário mínimo (R\$ 706,00). Já as 12.603 famílias restantes (38%) possuíam renda acima de meio salário mínimo, podendo chegar até três salários mínimos (R\$ 4.236,00), sendo incluídas no Cadastro Único por critérios específicos, como acesso a programas complementares ou benefícios eventuais.

Já a figura abaixo (Figura 03) complementa essa análise ao apresentar o número de pessoas inseridas no Cadastro Único, totalizando 76.664 indivíduos. A distribuição por faixa de renda segue proporções semelhantes às observadas entre as famílias:

45% das pessoas vivem em famílias em situação de pobreza, 23% em famílias de baixa renda e 32% em famílias com renda superior a meio salário mínimo. Esses dados revelam que a maioria da população cadastrada vive em condições de vulnerabilidade econômica, o que reforça a importância de políticas públicas voltadas à proteção social, à inclusão produtiva e ao acesso a serviços essenciais.

Figura 03: Número de Pessoas Inseridas no Cadastro Único



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Painel de Informações do Cadastro Único. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/painel.html>. Acesso em: 6 out. 2025, às 15h21.

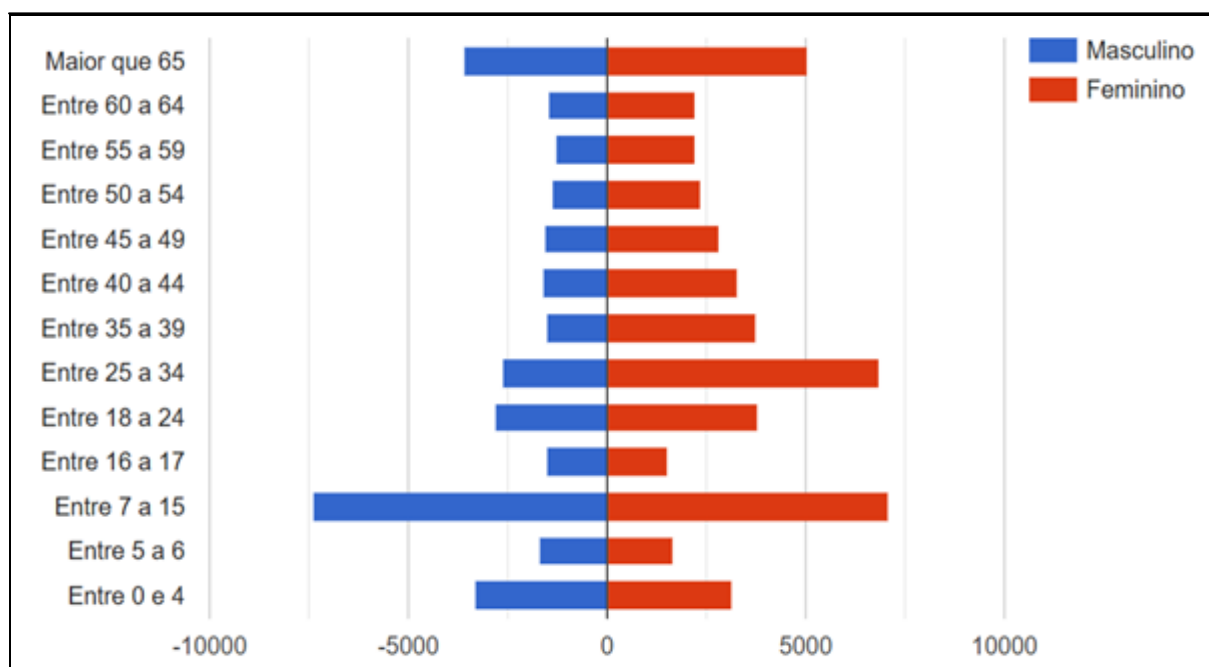
Ao cruzar as informações das duas figuras, observa-se uma média de aproximadamente 2,3 pessoas por família. Esse dado sugere que os núcleos familiares cadastrados são relativamente pequenos, o que pode estar relacionado a fatores como estrutura familiar urbana, monoparentalidade ou fragmentação dos vínculos familiares em contextos de vulnerabilidade. Essa média também é relevante para o planejamento de ações sociais, pois permite estimar o impacto dos programas não apenas em termos de famílias atendidas, mas também de indivíduos beneficiados.

Em síntese, a leitura conjunta das figuras evidencia a amplitude da demanda social no município e a necessidade de estratégias integradas para garantir o acesso à cidadania e à dignidade. Os dados não apenas quantificam a população em situação de

vulnerabilidade, mas também oferecem subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficazes e sensíveis às realidades locais.

A seguir apresenta-se a figura de faixa etária dividida por sexo biológico de pessoas inseridas no Cadastro Único.

Figura 04 : Distribuição da População por Faixa Etária e Sexo



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/painel.html>. Acesso em: 6 out. 2025, às 15h24min.

A figura mostra como a população está distribuída por idade e sexo, com os homens representados do lado esquerdo (em azul) e as mulheres do lado direito (em vermelho). Essa visualização ajuda a entender melhor o perfil demográfico do município.

Nas faixas etárias mais jovens, especialmente até os 15 anos, há uma leve predominância de meninos. Porém, à medida que a idade avança, principalmente a partir dos 60 anos, essa tendência se inverte: há mais mulheres do que homens, especialmente entre os maiores de 65 anos. Isso acontece porque, em geral, as



mulheres vivem mais do que os homens, um padrão observado em muitos estudos demográficos.

As faixas entre 25 e 44 anos concentram a maior parte da população. Esse grupo é formado por adultos em idade produtiva, ou seja, pessoas que estão trabalhando ou buscando emprego. Por isso, é importante que existam políticas públicas voltadas para o mercado de trabalho, como cursos de capacitação, programas de saúde preventiva e apoio à maternidade e paternidade.

Já os grupos entre 0 e 17 anos também têm números expressivos. Isso mostra que há muitos jovens e crianças no município, o que exige investimentos em educação básica, infraestrutura escolar, saúde infantil e programas de proteção à infância e adolescência. Além disso, essa presença jovem indica potencial de crescimento e renovação da população nos próximos anos.

Por outro lado, a população idosa, especialmente os maiores de 65 anos, precisa de atenção especial em áreas como saúde, acessibilidade, assistência social e convivência. Como há mais mulheres idosas, é importante pensar em ações específicas para esse público, que muitas vezes enfrenta situações de vulnerabilidade ou isolamento.

Em relação às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no município de Limeira, apresenta-se a seguir os dados fornecidos com base no Demonstrativo Físico-Financeiro do Programa.

Figura 05: Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – SENARC. Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/ri/relatorios/cidadania/>. Acesso em: 6 out. 2025, às 15h27min.

No mês de agosto de 2025, 12.005 famílias foram beneficiadas com o Programa Bolsa Família em Limeira, contemplando 31.569 pessoas; o valor médio mensal do benefício foi de R\$ 661,36. Considerando os benefícios que compõem o Programa Bolsa Família, informa-se que foram concedidos um total de 58.159, entre os benefícios renda de cidadania (BRC), complementares (BCO), primeira infância (BPI -PBF) e benefícios variáveis familiares crianças (BV) e adolescente (BVA).

Os benefícios variáveis gestantes (BVG) e nutriz (BVN) totalizaram 475; a contabilização separada desses benefícios permite ao governo monitorar com precisão o número de beneficiárias em cada etapa (gestação e amamentação). O BVG tem duração de até 09 parcelas mensais, enquanto o BVN é pago por até 06 parcelas após o nascimento da criança.

Ressalta-se que o Programa Bolsa Família, tem como principal objetivo promover a redução da pobreza e da desigualdade social no Brasil, por meio da transferência direta de renda às famílias em situação de vulnerabilidade econômica. Além de prover renda, o programa busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos fundamentais, como saúde, educação e assistência social

4.2.1 Primeira Infância no SUAS: Perfil e Indicadores Socioassistenciais a partir do Cadastro Único

A primeira infância, que compreende os seis primeiros anos de vida, é uma fase decisiva para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo da criança. Experiências e estímulos qualificados nesse período são fundamentais para o pleno desenvolvimento do potencial humano, com impactos duradouros ao longo da vida. Por outro lado, situações de violência, negligência e pobreza podem comprometer seriamente esse processo.

O desenvolvimento infantil saudável depende de fatores como segurança alimentar, cuidados de saúde, educação de qualidade, ambiente familiar protetivo e vínculos afetivos estáveis. Os três primeiros anos são especialmente críticos, exigindo ações integradas que vão além da educação, incluindo apoio à saúde e à família.

Políticas públicas devem priorizar crianças de famílias em situação de vulnerabilidade, que enfrentam barreiras socioeconômicas (desproteção material) e têm menos acesso a creches, serviços de saúde e educação. Investir na primeira infância dessas famílias gera os maiores retornos sociais e econômicos, como aumento da renda, redução da violência e da evasão escolar, além de promover inclusão e equidade.

No Brasil, milhões de crianças enfrentam dificuldades para desenvolver seu potencial, agravadas por fatores como baixa cobertura pré-natal, falta de acesso a creches e resquícios da pandemia da Covid-19.

A seguir, apresenta-se os dados fornecidos pelo Cadastro Único referente ao público na Primeira Infância.

Tabela 01: Número de Crianças de 0 a 6 anos inscritas no Cadastro Único

Público	Quantidade	Sexo Biológico	Total	%
0 a 03 anos	4.910	Masculino	2.530	51,50%
		Feminino	2.380	48,50%
03 a 06 anos	4.933	Masculino	2.473	50,10%
		Feminino	2.460	49,90%
Total	9.843			

Fonte: Base de dados do Cadastro Único/Analytics. Relatório de Agosto de 2025. Acesso exclusivo via coordenadora do CadÚnico, em 6 out. 2025, às 15h29min.

A tabela apresenta o número de crianças entre 0 e 6 anos inscritas no Cadastro Único no município de Limeira, sendo segmentada por faixa etária e sexo biológico. No público de 0 a 3 anos, foram contabilizadas 4.910 crianças, sendo 2.530 do sexo masculino (51,5%) e 2.380 do sexo feminino (48,5%). Já no público de 3 a 6 anos, o total foi de 4.933 crianças, com 2.473 do sexo masculino (50,1%) e 2.460 do sexo feminino (49,9%).

A soma geral dos dois públicos resulta em um total de 9.843 crianças. Observa-se que a distribuição entre os sexos é bastante equilibrada, com uma leve predominância masculina em ambas as faixas etárias. Essa diferença, no entanto, é pequena e não representa um desvio significativo na composição demográfica infantil.

TABELA 02 – Perfil de Crianças de 0 a 6 anos por cor ou raça inscritas no Cadastro Único

Faixa Etária	Cor ou Raça										
	Branc a	%	Pret a	%	Amarel a	%	Parda	%	Indíge na	%	Total
0 a 03 anos	3.304	67%	212	4%	16	0,32%	1.376	28%	2	0,06%	4.910
03 a 06 anos	3.216	65%	233	4,72%	8	0,16%	1.470	30%	6	0,12%	4.933
TOTAL	6.520	66%	445	4,50%	24	0,24%	2.846	29%	8	0,08%	9.843

Fonte: Base de dados do Cadastro Único. Relatório de Agosto de 2025. Acesso em: 6 out. 2025, às 15h32min.

A tabela apresenta a distribuição de crianças por faixa etária e cor ou raça, totalizando 9.843 indivíduos entre 0 e 6 anos. Os dados estão divididos em duas faixas etárias: de 0 a 3 anos e de 3 a 6 anos.

Na faixa de 0 a 3 anos, composta por 4.910 crianças, observa-se que 67% são brancas, representando a maioria. Crianças pardas correspondem a 28%, enquanto pretas somam 4%. A população amarela e indígena é pouco representativa, com 0,32% e 0,06%, respectivamente.

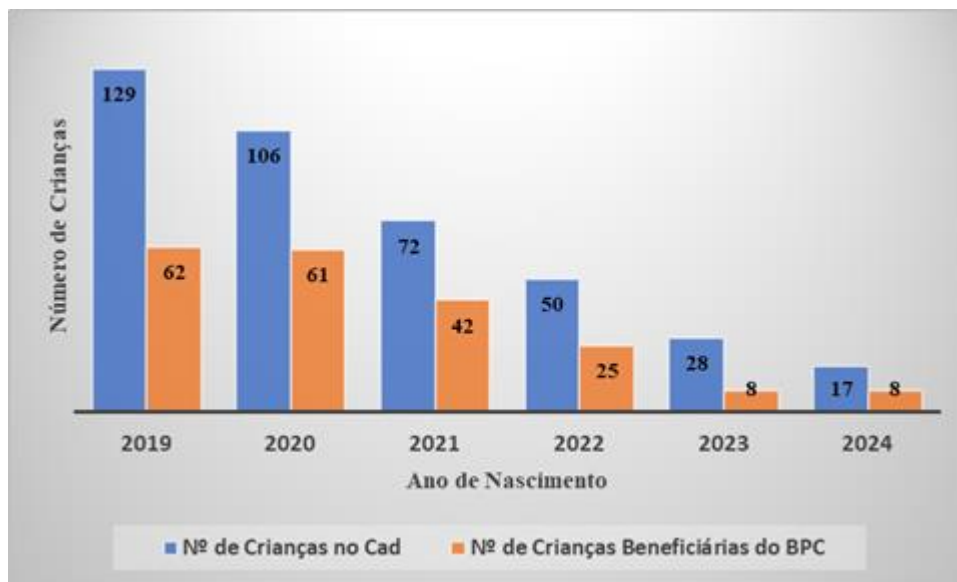
Já na faixa de 3 a 6 anos, com 4.933 crianças, a proporção de brancos diminui ligeiramente para 65%. Crianças pardas aumentam para 30%, e pretas para 4,72%. A população amarela e indígena continua com baixa representatividade, com 0,16% e 0,12%, respectivamente.

No total, considerando ambas as faixas etárias, crianças brancas representam 66% do público analisado, seguidas pelas pardas com 29%, pretas com 4,5%, amarelas com 0,24% e indígenas com 0,08%.

Esses dados revelam que no município de Limeira, conforme dados do Cadastro Único existe uma predominância da população branca entre crianças de até 6 anos, embora haja um crescimento proporcional das crianças pardas e pretas na faixa etária mais avançada. Ressalta-se que as informações do Cadastro Único são autodeclaratórias.

No que tange ao número de crianças com deficiência inseridas no Cadastro Único e beneficiárias do BPC, segue abaixo o gráfico com a série histórica.

Gráfico 08– Crianças com Deficiência – Cadastro Único vs BPC



Fonte: Base de dados do Cadastro Único – CECAD/BPC. Referente a junho de 2025. Elaboração: Vigilância Socioassistencial do município.

O gráfico apresenta a evolução do número de crianças com deficiência, em idade de primeira infância (0 a 6 anos), inscritas no Cadastro Único e contempladas com o Benefício de Prestação Continuada (BPC), distribuídas por ano de nascimento entre 2019 e 2024.

Observa-se que a maior concentração de registros ocorre entre os nascidos de 2019 a 2021. Esse grupo representa aproximadamente 76% das crianças cadastradas e cerca de 80% das beneficiárias do BPC. Esse padrão sugere que o diagnóstico da deficiência tende a ser realizado após os dois anos de idade, momento em que as famílias também buscam o acesso ao benefício. A baixa representatividade dos nascidos em 2023 e 2024 pode estar relacionada à dificuldade de diagnóstico precoce, à demora nos processos de avaliação ou à falta de informação sobre os direitos disponíveis.

Dos 406 registros de crianças com deficiência no Cadastro Único, apenas 206 recebem o BPC, o que equivale a 50,7% desse público. Essa discrepância revela que muitas crianças em situação de vulnerabilidade ainda não estão sendo contempladas pelo benefício, o que pode ser resultado de barreiras como ausência de documentação,



desconhecimento dos critérios de elegibilidade, lentidão nos trâmites burocráticos ou dificuldades de acesso aos serviços da assistência social.

Diante desse cenário, torna-se evidente a importância de ações intersetoriais entre saúde, educação e assistência social, com foco na busca ativa e na orientação às famílias. O objetivo é garantir que todas as crianças com deficiência tenham acesso aos seus direitos, especialmente à proteção social assegurada pelo BPC.

4.2.1.1 Proteção Social no Município de Limeira

A Proteção Social é o eixo central da Política de Assistência Social, estruturada para garantir o acesso a direitos, prevenir situações de risco e promover a inclusão social. Essa proteção é operacionalizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza os serviços socioassistenciais em diferentes níveis de complexidade, básica e especial, com responsabilidades compartilhadas entre os governos municipal, estadual e federal.

O SUAS estabelece funções específicas para cada ente federativo e componente da rede, abrangendo desde a gestão e execução das ações até o financiamento, a formação continuada dos trabalhadores e o monitoramento das intervenções. No município de Limeira, a gestão da Política de Assistência Social é realizada pela autarquia CEPROSOM, que atua conforme as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), da Política Nacional de Assistência Social (Lei nº 12.435/2012), e do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), além de demais instrumentos legais que consolidam a assistência social como política pública de direito, voltada àqueles que dela necessitam.

4.2.1.2 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica no município de Limeira está estruturada em seis territórios de gestão, cada um sob responsabilidade de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). De acordo com os parâmetros estabelecidos pela NOB/SUAS e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), municípios de

grande porte devem organizar seus territórios com capacidade de atendimento de até 5.000 famílias por CRAS. Em Limeira, cinco unidades seguem esse padrão, enquanto o CRAS Estação Cidadania (CEU) possui capacidade de até 2.500 famílias. Dessa forma, a cobertura potencial da rede totaliza até 27.500 famílias em situação de vulnerabilidade social.

Esses equipamentos estão georreferenciados em áreas de maior vulnerabilidade social e atuam como porta de entrada para os serviços da Política de Assistência Social. Os CRAS ofertam o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que realiza o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, com escuta qualificada, orientação e encaminhamentos. Também oferecem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com atividades em grupo voltadas para crianças, adolescentes, idosos e famílias, promovendo a convivência comunitária e o respeito mútuo.

A infraestrutura da Proteção Social Básica em Limeira é composta por:

- 6 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)
- 9 Centros Comunitários distribuídos em diversas regiões
- 13 Organizações da Sociedade Civil (OSC) que executam diretamente serviços no âmbito da Proteção Social Básica

Além dos serviços mencionados, a Proteção Social Básica contempla programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família (Federal) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), destinados a pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade. Também são ofertados os benefícios eventuais, que têm caráter suplementar e provisório, voltados ao atendimento de necessidades urgentes decorrentes de situações como nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública. Esses benefícios são concedidos mediante avaliação técnica e visam garantir a dignidade e a proteção imediata das famílias em momentos críticos.

A atuação integrada entre os equipamentos públicos e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) permite ampliar o alcance da Política de Assistência Social, promovendo o acesso a direitos, a inclusão social e a melhoria das condições de vida da população. Essa estrutura exige constante monitoramento da cobertura, da



efetividade dos serviços e da articulação intersetorial, especialmente diante das mudanças nos indicadores de vulnerabilidade e das demandas emergentes nos territórios.

4.2.1.3 Programa Criança Feliz: Desenvolvimento Integral na Proteção Social Básica

No contexto da Proteção Social Básica, o Programa Criança Feliz tem se consolidado como uma estratégia essencial para a promoção do desenvolvimento integral na primeira infância. A partir de visitas domiciliares e da articulação intersetorial entre saúde, educação e assistência social o programa atua diretamente no fortalecimento dos vínculos familiares, na valorização da parentalidade e na mediação do acesso a políticas públicas voltadas às gestantes, crianças de zero a seis anos e suas famílias. A atuação é pautada pelas diretrizes estabelecidas no Decreto nº 8.869/2016, na Portaria nº 2.496/2017 e na Portaria nº 664/2021, que orientam a execução das ações com foco na escuta qualificada, no acompanhamento do desenvolvimento infantil e na construção de ambientes protetores e estimulantes.

A análise dos dados referentes aos atendimentos realizados entre os anos de 2021 a 2025 revela a consistência e a relevância do programa no território, bem como os desafios enfrentados ao longo do tempo. Em 2022, observa-se um pico de atendimentos, com 327 famílias acompanhadas, 360 pessoas visitadas e 9.823 visitas realizadas, evidenciando a ampliação da cobertura e o fortalecimento da capacidade operacional. Já em 2023, os números indicam uma leve retração, relacionada a fatores como reestruturação de equipes e mudanças na gestão local, com 289 famílias acompanhadas, 327 pessoas visitadas e 7.824 visitas realizadas.

Em 2024, os dados apontam para uma redução mais significativa no número de visitas realizadas (3.668), ainda que o número de famílias acompanhadas (276) e pessoas visitadas (293) tenha se mantido relativamente estável. Essa discrepância indica desafios operacionais, como diminuição da frequência das visitas, devido às transições na equipe técnica.

Já em 2025, considerando o período de janeiro a setembro, observa-se uma tendência de recuperação, com 3.398 visitas realizadas, número próximo ao total de 2024, sugerindo uma reorganização das ações e maior regularidade no acompanhamento.

Tabela 03 - Evolução dos Indicadores de Acompanhamento Familiar e Visitas Domiciliares (2021–2025)

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025 (jan. a set)
Famílias acompanhadas	289	327	289	276	185
Pessoas visitadas	288	360	327	293	215
Visitas realizadas	6.394	9.823	7.824	3.668	3.398

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Relatórios de Visitas – Programa Criança Feliz. Disponível em: <https://pcf.mds.gov.br/relatorios/visitas>. Acesso em: 6 out. 2025. **Elaboração: Vigilância Socioassistencial.**

Dessa forma, o Programa Criança Feliz representa um eixo estruturante da Proteção Social Básica, articulando ações que vão além da assistência pontual e promovem o cuidado integral na primeira infância. A manutenção e o aprimoramento das estratégias, aliadas ao uso de instrumentos de gestão e monitoramento, são indispensáveis para assegurar que cada criança tenha acesso a um ambiente familiar seguro, afetivo e propício ao seu pleno desenvolvimento.

4.2.2- Proteção Social Especial

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do trabalho social ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Os Serviços de Média Complexidade respondem pela oferta de atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demandam intervenções especializadas.

Por sua vez, os Serviços de Alta Complexidade são responsáveis por garantir a proteção integral, moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e/ou indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos.

4.2.2.1- Proteção Social Especial de Média Complexidade – Atendimento no CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública que oferece serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de violência ou violações de direitos.

O principal serviço ofertado no CREAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), que é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

4.2.2.2- Atendimento a Crianças com Direitos Violados ou Ameaçados

Com base na definição da Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência é entendida como o uso da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio,

outra pessoa ou grupo, com potencial de causar lesão, morte, dano psicológico, deficiência ou privação.

No âmbito do CREAS, os dados do Relatório de Monitoramento e Avaliação (RMA) dos anos de 2021 a 2023 evidenciam a seguinte prevalência de violências na primeira infância:

Tabela 04 - Prevalência de Violências na primeira Infância 2021- 2023

Indicador	2021	2022	2023
Crianças em situação de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	9	10	15
Crianças em situação de violência sexual (abuso ou exploração sexual)	19	12	10
Crianças em situação de negligência ou abandono	28	47	42
Crianças em situação de trabalho infantil	1	0	0
Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	40	47	88

Fonte: Relatório Mensal de Atividades – RMA. Elaboração de Vigilância Socioassistencial.

A análise dos dados referentes ao período de 2021 a 2023 revela importantes tendências sobre a situação de crianças e famílias em contextos de vulnerabilidade social, especialmente no que se refere à violação de direitos. A metodologia adotada baseia-se na leitura comparativa de séries temporais curtas, com foco na variação absoluta e relativa dos indicadores, permitindo identificar padrões de crescimento, redução ou estabilidade que orientam a formulação de estratégias de intervenção.

No que diz respeito à violência intrafamiliar de natureza física ou psicológica, observa-se um crescimento contínuo ao longo dos três anos analisados, passando de 9 casos em 2021 para 15 em 2023. Esse aumento pode refletir tanto o agravamento das tensões familiares quanto uma maior capacidade da rede de proteção em identificar e registrar essas ocorrências. Já os casos de violência sexual contra crianças apresentaram uma tendência de queda, com redução de 19 para 10 casos no mesmo período. Embora esse dado possa indicar avanços em ações preventivas e de

conscientização, é necessário cautela, pois também pode estar relacionado à subnotificação, dada a complexidade e o silêncio que frequentemente envolvem esse tipo de violação.

A negligência ou abandono infantil teve um salto expressivo em 2022, com 47 registros, e uma leve redução em 2023, com 42 casos. Ainda assim, o patamar permanece elevado em comparação a 2021, quando foram registrados 28 casos. O trabalho infantil, por sua vez, foi registrado apenas em 2021, com um único caso, e não aparece nos anos seguintes.

O dado mais preocupante refere-se ao número de famílias em que a situação de violência está associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas. Esse indicador mais que dobrou entre 2021 e 2023, saltando de 40 para 88 casos. Esse crescimento acentuado aponta para a intensificação de vulnerabilidades sociais e de saúde mental no seio familiar, exigindo respostas integradas entre os setores da saúde, assistência social e segurança pública.

De forma geral, os dados analisados evidenciam a necessidade de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), com ênfase na prevenção das diversas formas de violência, no suporte às famílias em situação de risco e na ampliação da capacidade de resposta dos serviços públicos. A leitura técnica dos indicadores, articulada a uma abordagem sensível às dinâmicas intersetoriais e territoriais, constitui um elemento central para o planejamento de ações integradas mais eficazes e sustentáveis, capazes de promover a proteção integral de crianças e adolescentes.

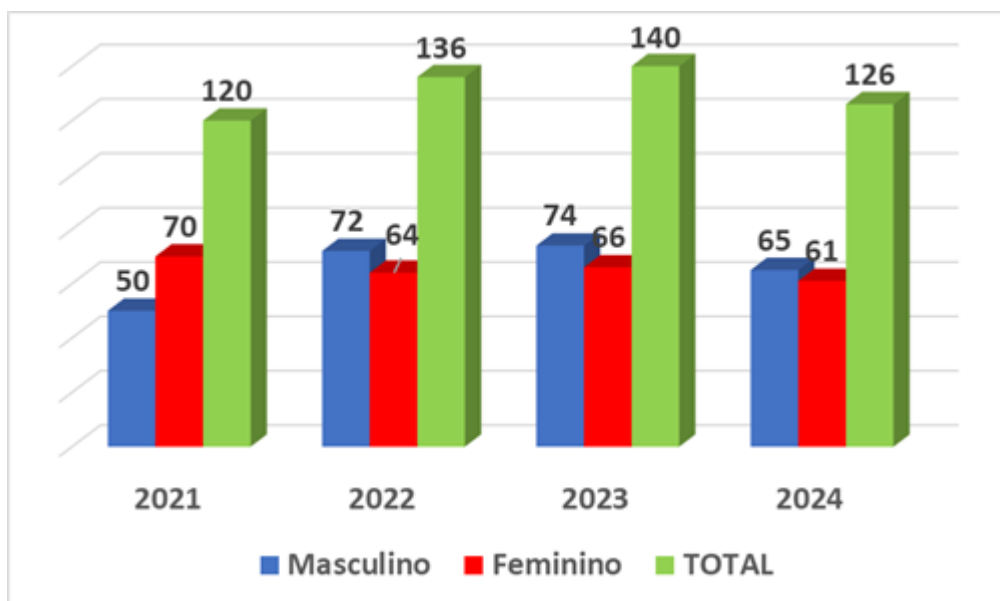
4.2.2.3- Proteção Social Especial de Alta Complexidade: acolhimento institucional

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade é voltada ao atendimento de indivíduos cujos direitos foram gravemente violados e que se encontram em situações de risco pessoal e social, exigindo ações imediatas e intensivas por parte da rede socioassistencial. Entre os serviços ofertados, o acolhimento institucional e as casas-

lares, desempenham papel fundamental na garantia da segurança, do cuidado e da reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

Em Limeira, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes tem sido uma estratégia para enfrentar vulnerabilidades extremas, respeitando sempre o princípio da excepcionalidade, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O acolhimento só deve ocorrer quando todas as alternativas de proteção no âmbito familiar e comunitário forem esgotadas.

Gráfico 09: Número de Acolhimentos de Crianças e Adolescentes por sexo biológico (2021 – 2024)



Fonte: Relatório Mensal de Atividades – RMA. Elaboração de Vigilância Socioassistencial.

Entre os anos de 2021 a 2024, os dados do município revelam variações importantes no número de acolhimentos realizados. Em 2021, foram registrados 120 acolhimentos, com predominância do público feminino (70 meninas acolhidas contra 50 meninos). No ano seguinte, 2022, houve uma inversão nesse padrão: os acolhimentos masculinos superaram os femininos, com 72 meninos acolhidos e 64 meninas, totalizando 136 atendimentos. Em 2023, o número total de acolhimentos atingiu seu pico, com 140 registros, sendo 74 do sexo masculino e 66 do feminino, mantendo a

predominância masculina. Já em 2024, observou-se uma queda no número total de acolhimentos, que passou para 126, com 65 meninos e 61 meninas acolhidos.

Essa mudança no perfil dos acolhidos, especialmente a inversão observada a partir de 2022, pode estar relacionada a alterações no tipo de violação de direitos mais recorrente, na estrutura dos serviços disponíveis ou nas estratégias de encaminhamento adotadas pela rede.

A análise reforça a importância de considerar o princípio da excepcionalidade e de investir em ações preventivas e de fortalecimento de vínculos familiares, evitando o uso excessivo do acolhimento institucional.

4.3- A SEGURANÇA PÚBLICA QUE COMEÇA NO BERÇO

Quando se fala em segurança pública em uma cidade dinâmica e complexa como Limeira, a imaginação geralmente nos leva a viaturas patrulhando as ruas, ações policiais e o fortalecimento das forças de segurança. Essas são, sem dúvida, ferramentas necessárias no combate imediato à criminalidade. No entanto, a política de segurança mais eficaz, duradoura e inteligente não começa na delegacia, mas sim no berço. O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) surge, neste contexto, não como uma política social paralela, mas como o pilar central de uma estratégia de segurança pública verdadeiramente preventiva.

A ciência é inequívoca: os primeiros seis anos de vida definem a arquitetura cerebral de um indivíduo. Crianças expostas a ambiente de estresse crônico, violência doméstica, negligência ou pobreza extrema desenvolvem mecanismos de sobrevivência que, no futuro, podem se traduzir em comportamentos de risco, agressividade e dificuldade de empatia. O ciclo da violência é, muitas vezes, um ciclo intergeracional que se inicia na ausência de estímulos e cuidados adequados na primeira infância. Quebrar esse ciclo é a mais eficaz forma de prevenir o crime.

Ao analisarmos os dados referentes aos casos de violência contra a criança no Município de Limeira-SP, observamos um aumento expressivo nos últimos dois anos, conforme indicado no gráfico a seguir. Esse incremento reflete não apenas uma

possível piora na ocorrência dos casos, mas também, e de forma positiva, uma maior capacidade de identificação e notificação, fruto do reforço de nossas ações de vigilância, encaminhamento e registro institucional.

Gráfico 10 - Notificações de casos de violência contra a crianças de 0 a 4 anos



Fonte: TabNet sistema de informação de agravos de notificação

Diante desse cenário, torna-se imperativo que a discussão sobre segurança pública em Limeira inclua, obrigatoriamente, a primeira infância em sua pauta. A segurança que almejamos começa com a garantia do direito de cada criança de crescer, brincar e se desenvolver em segurança e paz.

É nesse contexto que a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, por meio da Guarda Civil Municipal (GCM), vai além da lógica da repressão e atua diretamente nas causas primárias da violência, transformando a proteção em sua principal missão. O objetivo é construir uma cidade mais justa e inclusiva, onde as crianças cresçam em ambientes seguros, protegidas de riscos e com condições reais de exercer seus direitos de forma plena.

A Guarda Civil Municipal desenvolve ações diárias para fortalecer um ambiente seguro para as crianças, atuando tanto no atendimento de ocorrências quanto na prevenção. Dentre elas, destacam-se:

- Atuação em casos de Violência Doméstica;

- Combate ao tráfico em áreas próximas a equipamentos infantis;
- Presença constante da GCM na Comunidade Escolar;
- Realização de Campanhas educativas com palestras nas escolas.

Nesse cenário, destaca-se o Projeto Educar Limeira, criado pela Lei Municipal nº 6.623 de 08 de novembro de 2021. Por meio dele, a Secretaria Municipal de Segurança, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, realiza palestras nas escolas para conscientizar crianças e adolescentes sobre temas como drogas, violência doméstica, abuso sexual, acidentes, racismo e bullying. O projeto visa aproximar a GCM da comunidade escolar, promovendo valores de cidadania e proteção. Nos últimos anos, foram mais de 63.000 participações em palestras promovidas pelos Guardas Civis Municipais, conforme demonstra a tabela abaixo:

Tabela 5 – Projeto Educar

		
PROJETO EDUCAR LIMEIRA		
ANO	QUANTIDADE DE ALUNOS	ESCOLAS
2017	15.500	56
2018	18.000	62
2019	13.000	62
2020	PANDEMIA	0
2021	PANDEMIA	0
2022	PANDEMIA	0
2023	5.200	45
2024	6.000	62
2025	5.300	59

Fonte: elaboração própria

Mesmo diante desse robusto arcabouço de ações, temos a clareza de que o caminho para transformar Limeira exige determinação e um olhar cada vez mais estratégico. Reconhecemos a importância de avançar e, por isso, estabelecemos as metas que serão apresentadas no próximo capítulo as quais foram desenhadas para atuar de forma sinérgica na proteção da primeira infância e na promoção da segurança pública.

4.3- A CRIANÇA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O desenvolvimento infantil não ocorre de forma espontânea, mas é profundamente influenciada pelas experiências educativas e pelas interações sociais vividas pela criança. Mukina (2022, p. 43) destaca que “o ensino na infância exerce uma influência mais poderosa no desenvolvimento das qualidades psíquicas do que o ensino da vida adulta”.

Essa afirmação reforça o papel decisivo da educação na infância e sustenta a importância de práticas pedagógicas intencionais, planejadas e culturalmente significativas. A Educação Infantil, portanto, constitui-se como o espaço de mediação entre a criança e a cultura, em que o brincar, a linguagem, a imaginação e as relações sociais se convertem em condições formadoras das funções psíquicas superiores sensação, percepção, atenção, memória, pensamento, linguagem, sentimentos e emoções.

No campo da educação, a escola assume papel central como espaço privilegiado de socialização dos saberes historicamente produzidos. Como afirma Saviani (2003, p. 13), a ação educativa consiste em “produzir, direta e intencionalmente em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens”.

Essa compreensão orienta o Currículo da Rede Municipal de Ensino de Limeira (2019), que reafirma a função social da escola como mediadora entre a herança cultural acumulada e o processo de formação humana.

Sob essa perspectiva, a Psicologia Histórico-Cultural de Vigotski amplia a compreensão da infância ao concebê-la como período de formação prospectiva para o vir-a-ser, no qual o desenvolvimento das funções psíquicas superiores depende da apropriação da cultura.

Investir na Primeira Infância, portanto, é investir no futuro da sociedade, reconhecendo que é nesse período que se estabelecem as bases do pensamento, da linguagem e da consciência. Essa concepção converge com a Pedagogia Histórico-

Crítica, que fundamenta o Documento Curricular do Município de Limeira e defende a centralidade do conhecimento sistematizado na formação omnilateral da criança.

Esse documento adota como referência a teoria da periodização do desenvolvimento infantil, que estabelece que cada período da vida é caracterizado por uma forma específica de relação da criança com o mundo, determinada por suas necessidades e motivos predominantes. A saber:

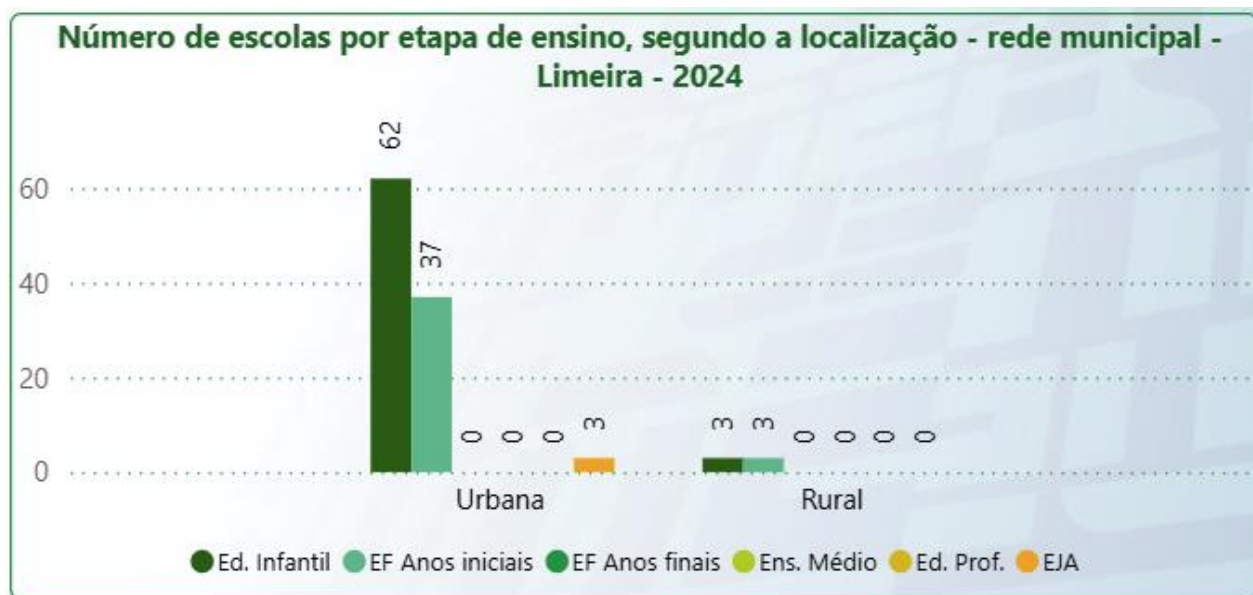
- No primeiro ano de vida, predomina a comunicação emocional direta, marcada pela necessidade de comunicação e vínculo afetivo com o outro;
- Por volta dos dois anos, a criança volta-se ao mundo dos objetos, e a atividade objetual-manipulatória torna-se o eixo de desenvolvimento;
- A partir dos três anos, intensifica-se o interesse pelo mundo das pessoas, e o jogo de papéis sociais emerge como atividade guia fundamental.

Essa concepção orienta o trabalho pedagógico na rede municipal de Limeira, especialmente nas turmas de Maternal II, Etapas I e II da Educação Infantil, nas quais as brincadeiras e jogos sociais constituem o eixo estruturante das práticas educativas, favorecendo a imaginação, a expressão e a formação da consciência da criança como sujeito histórico.

A Prefeitura de Limeira oferece vagas em unidades escolares municipais para crianças de zero a 10 anos. A inscrição exige documentos como certidão de nascimento, RG/CPF dos pais ou responsável, e comprovante de endereço.

A Rede Municipal possui um total de 69 unidades escolares distribuídas em 80 prédios educacionais. Destas unidades, 65 atendem estudantes da educação infantil. Como mostra o gráfico abaixo.

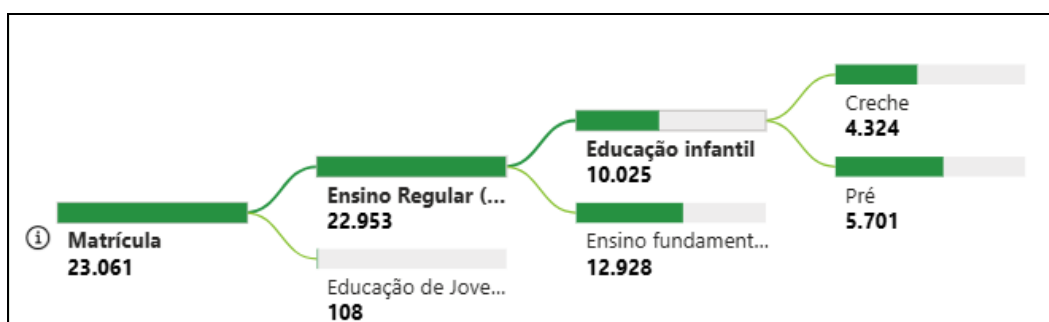
Gráfico 11- Número de escolas por etapa de ensino, segundo localização



Fonte: Censo Escolar_2024

No total a Rede Pública Municipal atendeu em 2024, segundo dados do Censo Escolar, 23.061 estudantes. Destes 4.324 em idade de creche (0 a 3 anos) e 5.701 de Pré -Escola (4 e 5 anos), como pode ser observado no gráfico seguinte.

Gráfico 12- Número de Matrículas por etapa de ensino



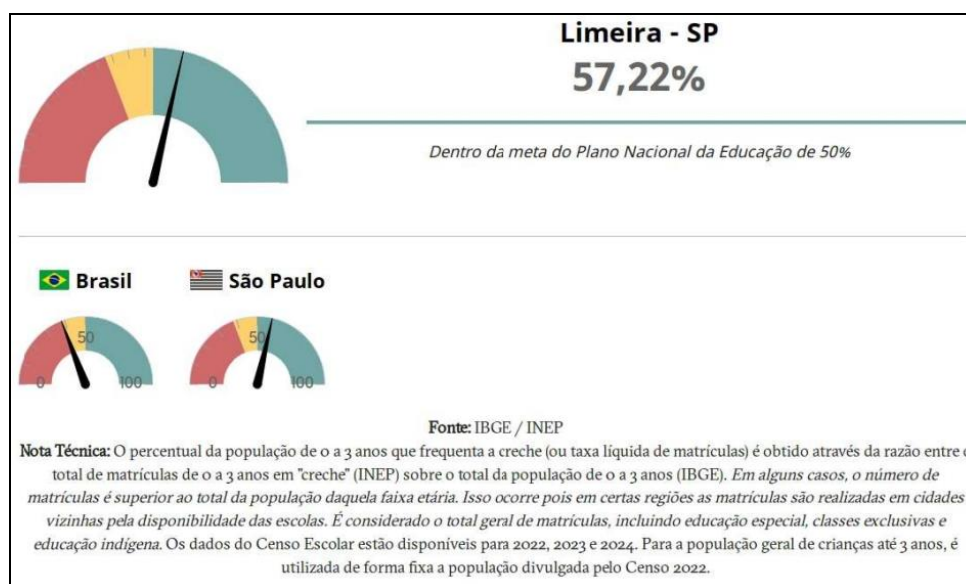
Fonte: Censo Escolar 2024

Apesar do atendimento realizado há um déficit significativo de vagas para a população de 0 a 3 anos: segundo a Secretaria Municipal de Educação, em setembro de 2025 o município possuía um déficit de **1.018 vagas** para essa faixa etária.

Como uma medida para auxiliar na diminuição desta fila de espera, o município firma há anos, parceria com escolas de Educação Infantil de cunho particular e/ou filantrópica, por meio de Termo de Concessão denominado “Programa Bolsa Creche” e dessa forma amplia o atendimento na creche. No ano de 2025 esse programa atendeu cerca de 2117 crianças de 0 a 3 anos.

Todavia, quando se observa o atendimento da população de 0 a 3 anos, em creches, o município ultrapassa a meta prevista no Plano Nacional de Educação que é de 50%, ao alcançar 57,22%.

Figura 06- Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos



Fonte: Relatório Primeira Infância Primeiro da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

Em 2019, a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal elaborou um estudo sobre a necessidade por creche da população de 0 a 3 anos nos municípios brasileiros. Para encontrar um índice quantificável a Fundação elaborou uma fórmula que considera três indicadores: Proporção de crianças de zona urbana em famílias em situação de pobreza; Proporção de crianças de zona urbana que não estavam em situação de pobreza em famílias monoparentais e Parcela da proporção de crianças de zona urbana que não estavam em situação de pobreza, em famílias não monoparentais, cuja mãe ou cuidador principal não é economicamente ativo ou seria economicamente ativo

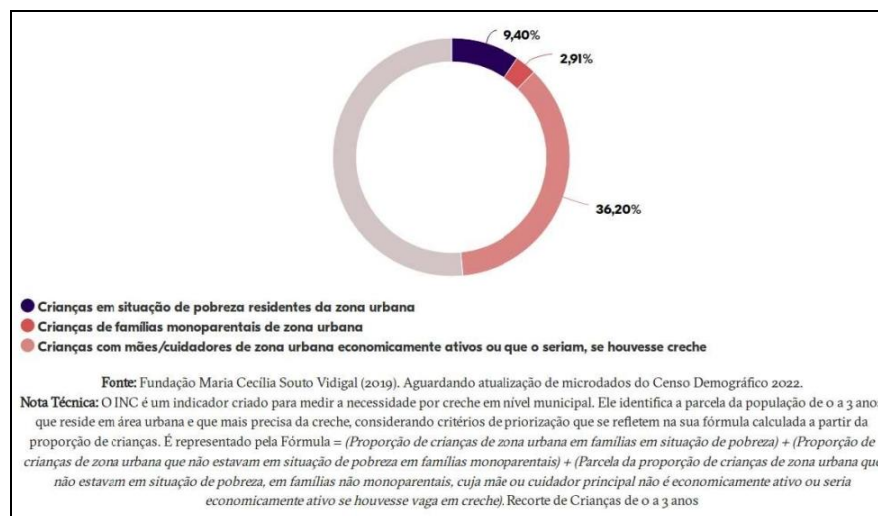
se houvesse vaga em creche. Por esse indicador Limeira teria 48,51% da população de 0 a 3 anos necessitando de creche. Destes, 9,04% por estar em situação de pobreza, 2,9% por ser oriunda de família monoparental e 36,2% por ter mãe ou cuidador não economicamente ativo ou podendo ser, caso a criança estivesse frequentando uma unidade escolar. As figuras abaixo mostram essa realidade.

Figura 07- Índice de necessidade por creche (INC)



Fonte: Relatório Primeira Infância Primeiro da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

Figura 08- Detalhamento do índice de necessidade por creche (INC)

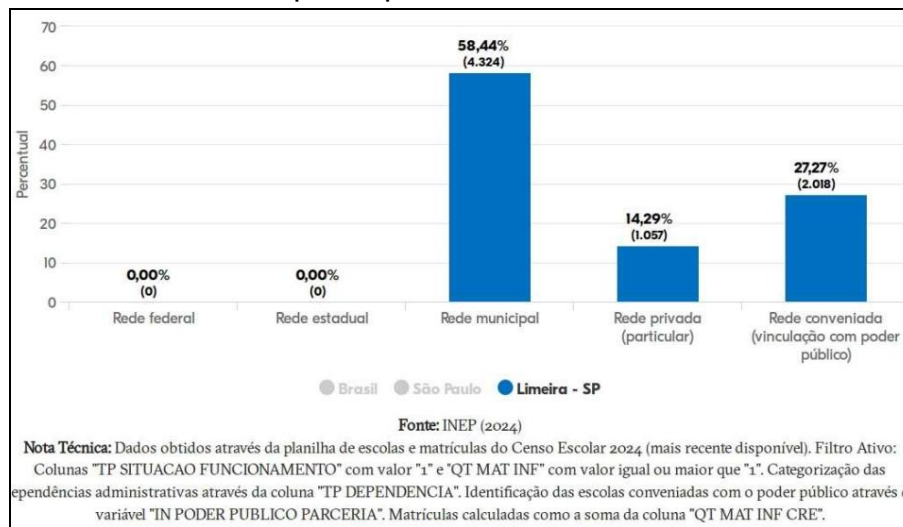


Fonte: Relatório Primeira Infância Primeiro da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

Ainda sobre o atendimento à população de 0 a 3 anos, os gráficos 13 e 14, mostram a distribuição de matrículas por dependência administrativa e por cor/raça, no

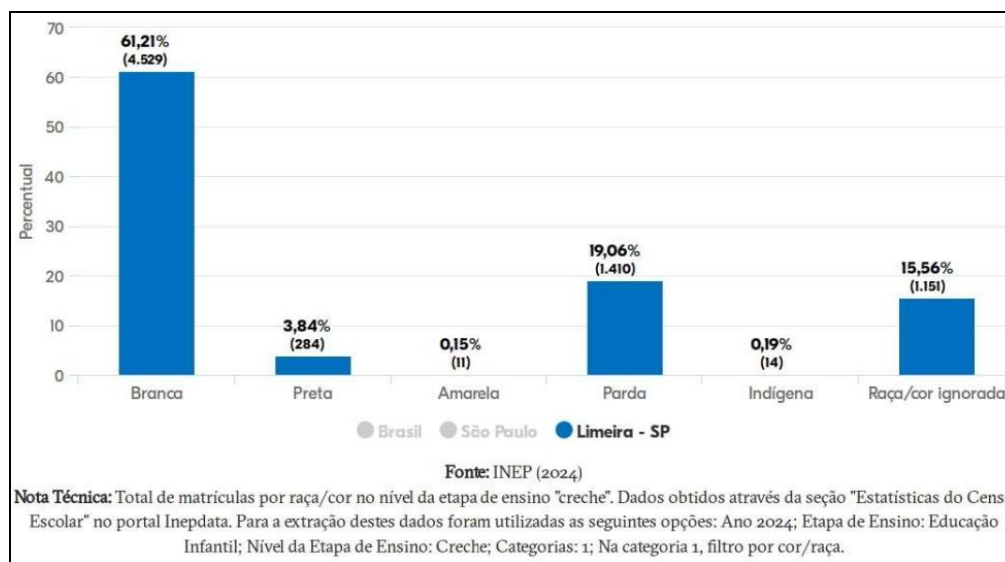
ano de 2024. Verifica-se que a maior parte das crianças está matriculada na rede pública (58,44%) ou em escolas conveniadas ao setor público (27,7%) perfazendo um total de 85,71% dos matriculados. Quanto à cor/raça 61% são brancas e 38% fazem parte da população preta, parda ou indígena. Sendo que 15,5% não apresentaram declaração.

Gráfico 13- Matrículas em creches por dependência administrativa



Fonte: Relatório Primeira Infância Primeiro da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

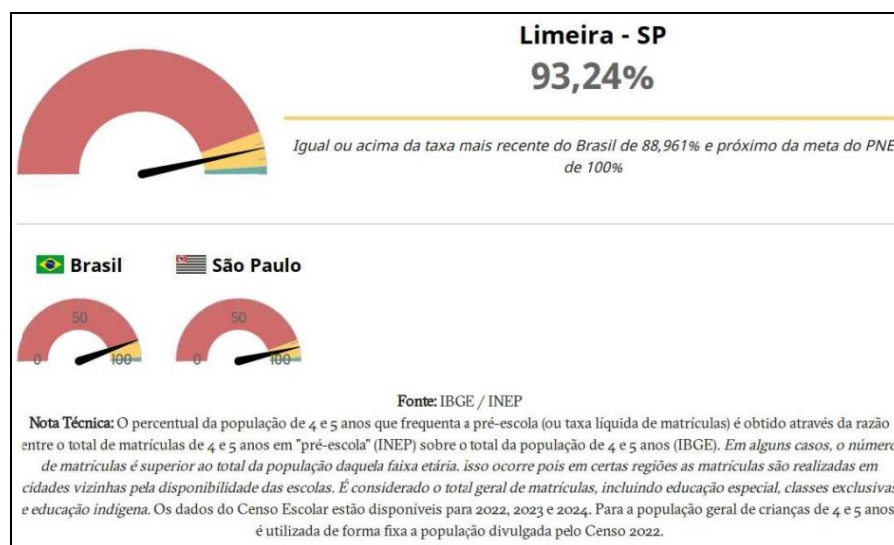
Gráfico 14- Matrículas em creches – por raça/cor



Fonte: Relatório Primeira Infância Primeiro da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

Quanto ao atendimento das crianças de 4 a 5 anos, o município de Limeira atendeu em 2024, 93% da população. Mas, mantém condição de oferta a todos que procurarem, diferentemente das crianças de 0 a 3 anos.

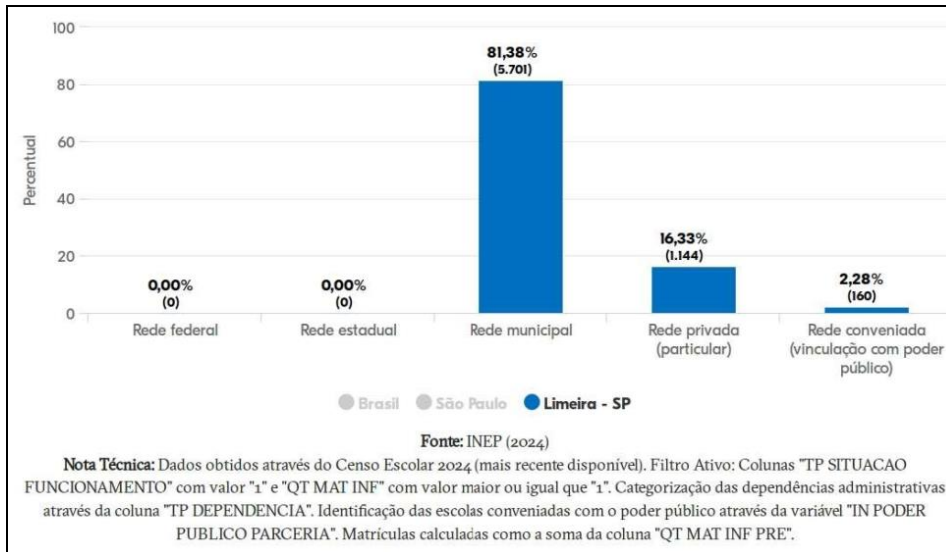
Figura 09- Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos



Fonte: Relatório Primeira Infância Primeiro da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

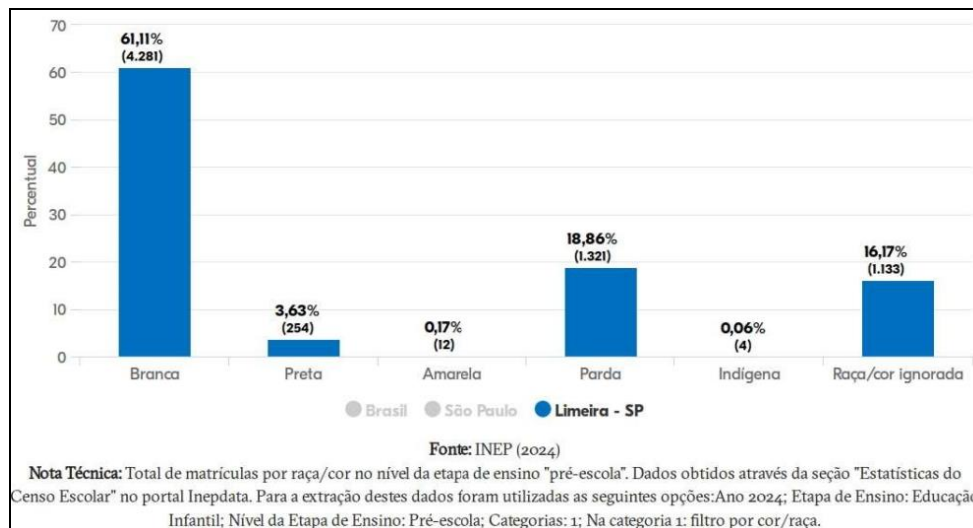
A maior parte (81%) das crianças matriculadas de 4 a 5 anos no ano de 2024 frequentavam escolas da rede municipal. Quanto à cor/raça 61% declaram-se branca, 22,55% preta, pardo ou indígena e 16% não apresentam declaração. Como pode ser visualizado nos gráficos 15 e 16.

Gráfico 15- Matrículas em pré-escolas por dependência administrativa



Fonte: Relatório Primeira Infância Primeiro da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

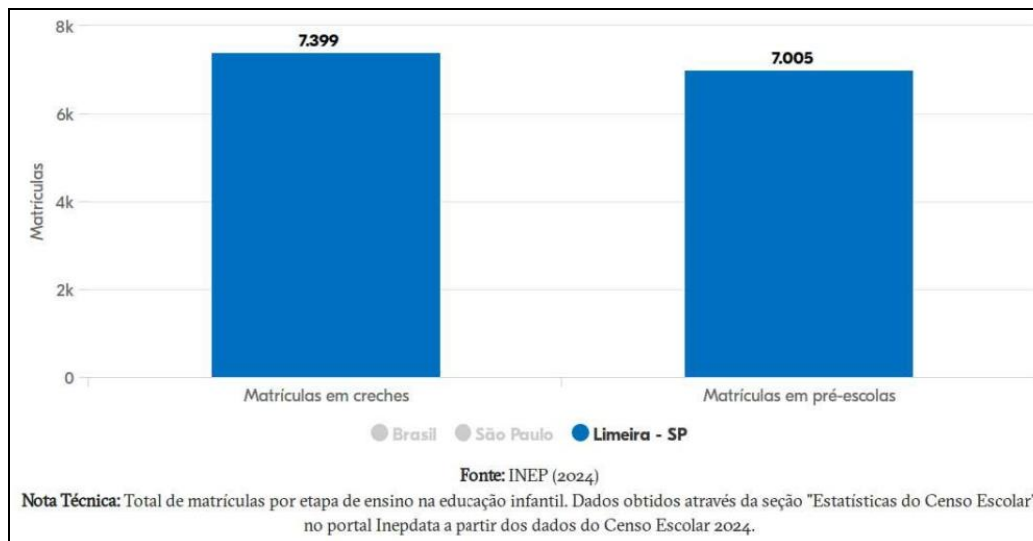
Gráfico 16- Matrículas em pré-escolas – por raça/cor



Fonte: Relatório Primeira Infância Primeiro da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

Considerando a população compreendida pela primeira infância, o município de Limeira (Rede Pública e Particular) atendeu na Educação Infantil, no ano de 2024, 7399 crianças de 0 a 3 anos e 7005 de 4 e 5 anos.

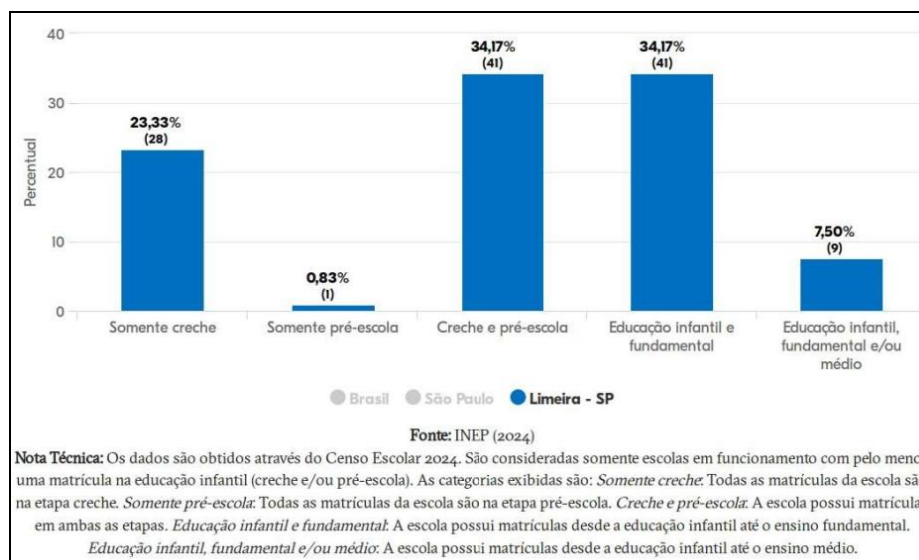
Gráfico 17- Matrículas na Educação Infantil



Fonte: Relatório Primeira Infância Primeiro da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

Os atendimentos ocorreram em unidades de ensino onde são matriculadas apenas crianças de 0 a 3 anos (creche), apenas de 4 e 5 anos (pré-escola), ambas (creche e pré-escola) e em outros que realizam também o atendimento do ensino fundamental anos iniciais (crianças até 10 anos de idade). E se distribuem conforme verificado no gráfico 18.

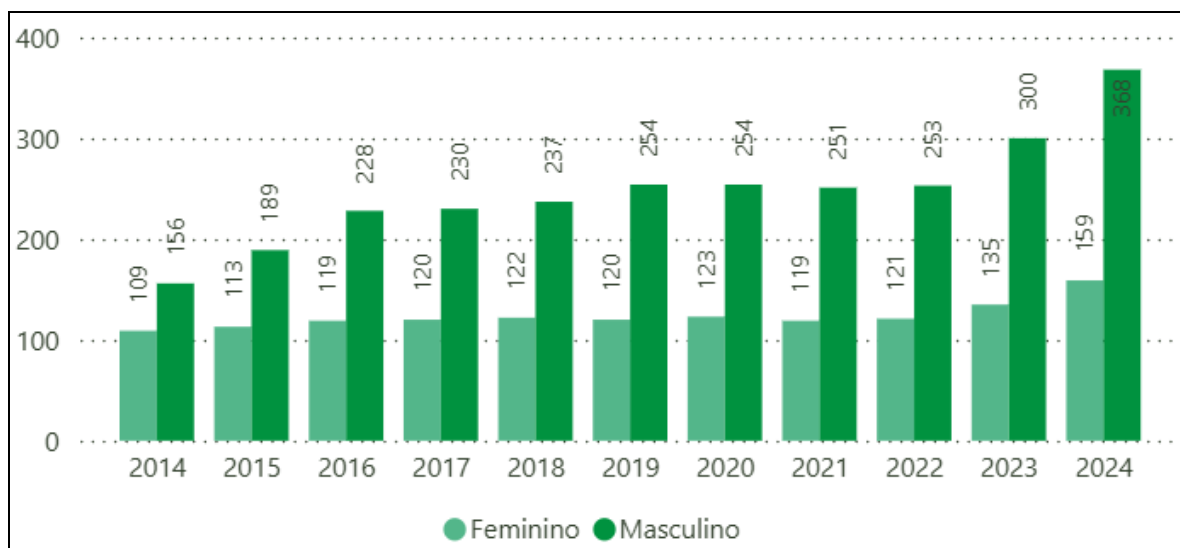
Gráfico 18- Estabelecimentos de educação infantil por atendimento



Fonte: Relatório Primeira Infância Primeiro da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

Quando se observa a evolução de matrícula de estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental público-alvo da educação especial verifica-se um crescimento exponencial que saiu de 265 estudantes, em 2014, para 527, em 2024, como aponta o gráfico abaixo.

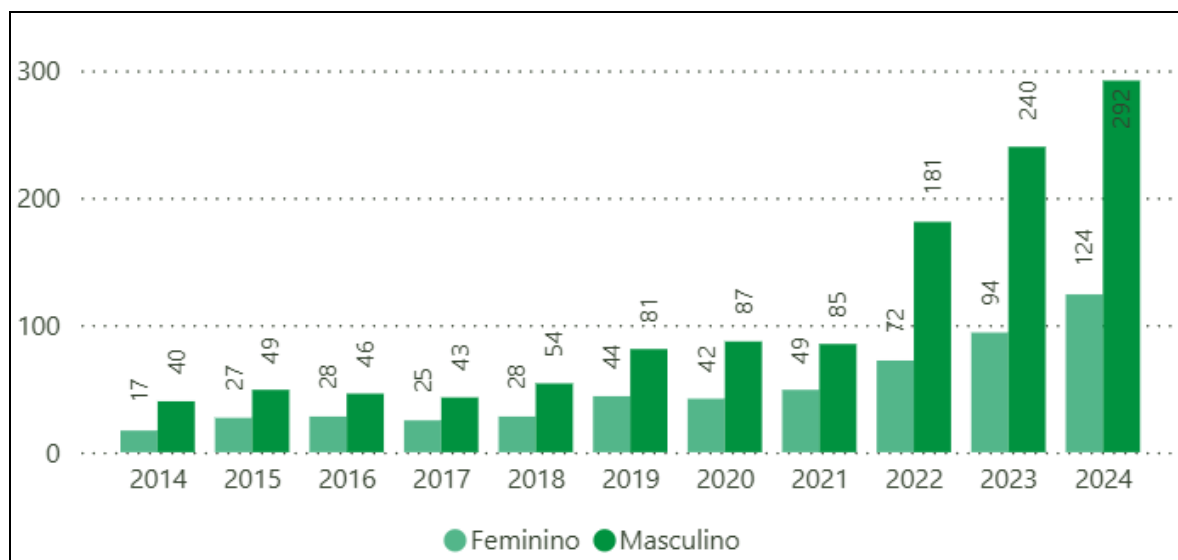
Gráfico 19- Evolução das matrículas de educação especial por sexo nos anos iniciais do ensino fundamental na Rede Pública Municipal



Fonte: Censo Escolar 2024

Nota-se que em termos de percentual o crescimento de estudantes na educação infantil foi ainda maior. Uma vez que parte de 57 estudantes, em 2014, e alcança 416, em 2024, um crescimento de 86% enquanto nos anos iniciais do ensino fundamental foi de 49,7%. Infere-se que é a ampliação do atendimento à demanda e ao fato de que os diagnósticos conclusivos estão ficando prontos antes dos 2 anos de idade que essa taxa obteve tanto aumento.

Gráfico 20 - Evolução das matrículas de educação especial por sexo na Educação Infantil na Rede Pública Municipal



Fonte: Censo Escolar

Essa ampliação representa um desafio para o município. Uma vez que trouxe a necessidade de ações como: contratação de professores especializados em educação especial, contratação de monitores para apoio aos estudantes que precisam, investimento na formação docente e das equipes escolares, aquisição de materiais diversos para a atendimento das demandas, definição de estratégias capazes de sanar as barreiras que dificultam ou limitam o desenvolvimento integral de todos os estudantes.

Assim, todas as ações desenvolvidas na Educação Infantil têm como propósito favorecer o desenvolvimento psicológico das crianças, partindo da compreensão de que “a extraordinária plasticidade, a capacidade de aprender, é uma das qualidades mais importantes do cérebro humano” (MUKINA, 2022, p. 39). Sob essa ótica, a primeira infância é compreendida como um período privilegiado e potencializador, uma vez que, conforme ressalta a autora, o organismo infantil encontra-se em pleno processo de constituição, o que torna essa fase especialmente propícia para o trabalho educativo intencional.

Fundamentadas na Psicologia Histórico-Cultural, na Rede Municipal de Ensino, essas ações reconhecem que o desenvolvimento psíquico da criança tem origem nas interações sociais. É no convívio com o meio e, particularmente, na relação com o adulto mediador das experiências culturais que a criança se apropria dos instrumentos simbólicos e dos significados que impulsionam a formação das funções psicológicas superiores e a constituição de sua personalidade. Assim, a aprendizagem é compreendida como processo social e histórico, no qual o sujeito se humaniza por meio da mediação e da cultura.

Nessa direção, a Educação Infantil do município de Limeira vem implementando um conjunto de ações voltadas à primeiríssima infância e à primeira infância, com o objetivo de potencializar o desenvolvimento psíquico, cognitivo e linguístico das crianças. De acordo com Mukina (2022, p. 104), as conquistas fundamentais da primeiríssima infância determinantes para o avanço do desenvolvimento psicológico são o andar ereto, o desenvolvimento da atividade objetual e o domínio da linguagem. Já na primeira infância, destacam-se o aprimoramento da atenção, do pensamento e da memória, funções que sustentam a aprendizagem e o ingresso progressivo na cultura escrita.

Entre as iniciativas desenvolvidas, sobressai-se o projeto de contação de histórias com bebês, conduzido por uma equipe de professoras formadoras que realiza visitas mensais às unidades escolares. Durante esses encontros, as crianças de 0 a 2 anos participam de momentos de escuta, canto, interação e manipulação de objetos, experiências que fortalecem vínculos afetivos e ampliam o repertório simbólico, sonoro e linguístico.

No campo da promoção da leitura, a rede municipal tem avançado com a implementação do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Por meio do PDDE Compromisso Cantinho da Leitura, foram implantados espaços de incentivo à leitura nas salas de aula das crianças de 4 e 5 anos, em todas as unidades escolares da rede.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação mantém um espaço cultural permanente “Recanto das Histórias”, destinado ao atendimento das turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, onde são realizadas sessões de contação

de histórias e apresentações teatrais, fortalecendo o vínculo entre leitura de literatura, o pensamento, a imaginação e a linguagem.

De forma articulada, a Secretaria também promove formações continuadas mensais voltadas a coordenadores e professores que atuam na Educação Infantil, com o intuito de consolidar práticas pedagógicas coerentes com os fundamentos da teoria histórico-cultural e com o currículo municipal.

Essas formações visam não apenas ao aperfeiçoamento profissional, mas também à reflexão crítica sobre o papel da educação infantil na constituição das funções psíquicas superiores. Por fim, destacam-se as ações intersetoriais desenvolvidas em parceria com outras secretarias municipais, como Meio Ambiente e Cultura, que promovem passeios monitorados, experiências sensoriais e atividades lúdicas e educativas voltadas ao público infantil. Essas iniciativas reforçam o compromisso com uma educação integral, que reconhece a criança como sujeito histórico e social, e compreende o brincar, a arte, a linguagem e a natureza como dimensões essenciais do desenvolvimento humano.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Logística e Nutrição, desenvolve diversas ações que objetivam o cuidado com a alimentação na primeira infância. Dentre elas pode-se citar:

1. **Disponibilização de fórmulas infantis**- o município de Limeira fornece às crianças matriculadas na rede municipal de ensino fórmulas infantis até os 6 anos de idade, garantindo o aporte nutricional adequado para pleno desenvolvimento das mesmas. As fórmulas infantis são a principal fonte de nutrientes na impossibilidade do aleitamento materno, seja por condições de saúde da mãe ou do bebê, baixa produção de leite, ou ausência da amamentação. As fórmulas são divididas em fases: Etapa 1 (do nascimento aos 6 meses), Etapa 2 (de 6 a 12 meses) e fórmulas de primeira infância (a partir de 1 ano até 6 anos).

2. **Incentivo ao aleitamento materno** - todas as creches municipais são orientadas a seguir protocolos que garantam o direito das mães de amamentar seus filhos no local. Além disso, há diretrizes claras sobre a disponibilização de leite materno congelado, incluindo os métodos adequados de transporte, armazenamento e desconge-

lamento, garantindo a continuidade do aleitamento materno, que é o 'padrão ouro' para a saúde e desenvolvimento superior das crianças na primeira infância.

3. **Monitoramento e diagnóstico nutricional** - O Departamento, através de sua equipe técnica, realiza o monitoramento periódico do estado nutricional das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, que são coordenados com ações de avaliação antropométrica (pesagem e medição) realizadas por amostragem nas unidades.

Este diagnóstico visa acompanhar as estatísticas de saúde da população infantil, identificar precocemente casos de desnutrição, sobrepeso ou obesidade, e acionar as famílias para orientação e encaminhamento a serviços de saúde ou assistência social, garantindo uma intervenção rápida e adequada nos casos que apresentarem risco nutricional.

4. **Elaboração e cálculo nutricional do cardápio** - o planejamento alimentar das creches é realizado por nutricionista responsável técnica, que elabora o cardápio em estrita conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os cardápios são calculados para assegurar que todas as refeições oferecidas atendam às necessidades nutricionais específicas das crianças em cada faixa etária da primeira infância, garantindo o aporte adequado de calorias, proteínas, vitaminas e minerais essenciais ao seu crescimento e desenvolvimento.

A transparência e o controle social são garantidos, pois o cardápio é submetido à avaliação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) antes de ser divulgado às unidades escolares e à população. O CAE, como órgão fiscalizador, tem a prerrogativa de verificar inconformidades e pode reprovar o cardápio caso as diretrizes nutricionais ou legais não sejam rigorosamente atendidas.

5. **Cuidado individualizado e nutrição para necessidades específicas** - o município garante uma atenção individualizada às crianças que apresentam necessidades nutricionais específicas. O Departamento de Logística e Nutrição possui um protocolo para lidar com alergias, intolerâncias e outras deficiências que impactam a alimentação.

Em casos de crianças que necessitam de atenção especial (como seletividade alimentar ou recusa de alimentos), ou mediante a apresentação de laudos e prescrições médicas e/ou nutricionais, são realizadas adaptações personalizadas nos cardápios.

O processo inclui o contato direto com a família na unidade escolar sempre que necessário, para garantir o alinhamento de informações e assegurar que a dieta oferecida na creche seja segura e promova o desenvolvimento pleno da criança.

6. Seguimento das legislações vigentes - o município segue rigorosamente as legislações federais e municipais que buscam garantir a alimentação saudável das crianças, em especial as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Um exemplo crucial dessa observância é a proibição da oferta de açúcar e adoçantes para crianças menores de 2 (dois) anos de idade nas creches municipais, conforme estabelecido pelo Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos do Ministério da Saúde e regulamentações do FNDE.

Essa política se estende à restrição rigorosa ou proibição de outros itens prejudiciais à saúde, como a não oferta de alimentos ultraprocessados (incluindo biscoitos recheados, salgadinhos de pacote e refrigerantes), a limitação do uso de sal (sódio) nas preparações e a priorização de alimentos in natura e minimamente processados (como frutas, verduras, legumes e cereais integrais).

Essa medida é essencial para a formação de hábitos alimentares saudáveis e para a prevenção de doenças crônicas desde a primeira infância.

Outra atuação potente na e para a educação municipal é o trabalho do Serviço Social Escolar nas unidades de ensino. De acordo com o Decreto n. 222/23, artigo 1º, §1º, o Assistente Social e o Psicólogo Educacionais desenvolvem “ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais, em articulação com o território e as políticas públicas de diversas áreas, considerando as diretrizes da rede pública de educação básica, as diretrizes curriculares do Sistema Municipal de Ensino, e o projeto político pedagógico para atuação nas unidades escolares”.

Neste Decreto, também é previsto no artigo 1º, §2º que, estes profissionais sejam lotados na Secretaria Municipal de Educação, e vinculados ao Departamento Pedagógico, no setor de Serviço Social Educacional, cabendo-lhe “planejar, executar e

avaliar as ações, de forma intra e intersetorial, para contribuir na efetivação do direito à educação com qualidade e equidade, acesso e à permanência escolar, com a finalidade da formação e desenvolvimento dos estudantes em sua máxima potencialidade”.

A especificidade do trabalho destes profissionais na educação básica é expressa na Lei n.6.831/22 e Lei n.6.850/22, através de atribuições conjuntas entre o Assistente Social e Psicólogo, por meio de equipe multiprofissional (art.2º), e de atribuições respectivas a cada cargo (artigos 3º e 4º), bem como, pelo Manual de Orientações e Procedimentos do Serviço Social e Psicologia Educacional com o objetivo de contribuir na elaboração de políticas públicas que ampliem as oportunidades educacionais dos estudantes que vivenciam aspectos da vulnerabilidade educacional, e não reproduza as desigualdades educacionais.

4.5 A criança no espaço, lazer, esporte e cultura

Com foco no cerne deste importante plano municipal, devemos considerar o período da primeira infância e a necessidade da compreensão sobre o desenvolvimento motor humano, o qual pode ser descrito em algumas fases, descritas resumidamente a seguir.

Ainda no útero e logo após o nascimento, a primeira etapa do desenvolvimento motor é marcada por movimentos involuntários e automáticos do bebê em resposta a estímulos do ambiente, como sons, imagens e toques. Gallahue, Ozmun e Goodway (2013) descrevem essa fase em dois momentos: o primeiro engloba movimentos ligados à alimentação e proteção, como sugar, cheirar e buscar alimento; o segundo envolve reflexos posturais que preparam o bebê para movimentos futuros mais complexos.

Na fase seguinte, chamada de rudimentar (primeiros meses aos 2 anos), surgem os primeiros movimentos voluntários e intencionais da criança. Gallahue, Ozmun e Goodway (2013) destacam que esse período engloba movimentos básicos de equilíbrio, como o controle da cabeça, pescoço e tronco, além de habilidades de manipulação, como alcançar, pegar e soltar objetos, e de locomoção, como arrastar-se, engatinhar e caminhar.

Durante esta fase, a brincadeira permite que a criança experimente e aperfeiçoe seus movimentos básicos. Ao brincar, ela pratica repetidamente ações como pegar objetos, engatinhar atrás de brinquedos e ensaiar os primeiros passos, o que fortalece sua musculatura e desenvolve sua coordenação. O brincar livre proporciona à criança a oportunidade de explorar o ambiente de forma segura, testar seus limites corporais e conquistar autonomia progressiva.

Na sequência, a fase fundamental (2 aos 7 anos) se caracteriza pelo aperfeiçoamento e refinamento dos movimentos voluntários. Gallahue, Ozmun e Goodway (2013) apontam que a criança desenvolve padrões motores mais definidos e controlados, passando de movimentos simples e isolados para movimentos complexos e combinados, com maior precisão.

O brincar envolvendo o correr, pular, arremessar, equilibrar-se e manipular objetos tem papel central na consolidação das habilidades motoras fundamentais. Gallahue, Ozmun e Goodway (2013) ressaltam que atividades lúdicas estimulando locomoção, estabilização e manipulação são essenciais para o desenvolvimento integral da criança e funcionam como base para as aprendizagens futuras, tanto motoras quanto cognitivas e sociais. Durante as brincadeiras, a criança experimenta diferentes movimentos, combina habilidades e aumenta gradualmente a precisão de suas ações.

Diante do exposto é necessário reconhecer o brincar como um direito da criança. Que para total alcance precisa de espaços apropriados para ocorrer. Além de, tempo para as brincadeiras, acesso a brinquedos estruturados e ambientes que permitam o desenvolvimento da criatividade e imaginação.

Para o público de 0 a 6 anos ainda há muito a se avançar nesse quesito. A cidade de Limeira oferece alguns parques e praças que se constituem espaço ao ar livre para lazer das famílias de forma gratuita. Todavia, são insuficientes para atendimento com qualidade de todos. Na tabela abaixo pode-se verificar as possibilidades existentes.

Tabela 6- Espaços de Lazer gratuitos

Nome do Local	Endereço	Descrição
Parque Cidade de Limeira	Rua João Khull Filho, Vila São João	Com uma área de aproximadamente 98,6 mil m ² , possui estruturas de lazer e serviços municipais, tais como a Hípica Municipal, o Ginásio Municipal Vô Lucato a Biblioteca Municipal, Centro de Ciências e a Biblioteca Pedagógica com espaço para os bebês (Bebeteca), e o Teatro Nair Bello, com capacidade para 300 pessoas. Há também pista para corrida/caminhada com 1.000 metros de extensão, ciclovia e parque infantil com playground de fibra instalado na areia e um conjunto de brinquedos adaptados. A mesma área abriga a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e a Secretaria Municipal de Educação com o Centro de Formação do Professor.
Horto Florestal de Limeira	Via Jurandyr da Paixão de Campos Freire, km 3, Bairro Tatu	Distante cerca de 9km do centro da cidade e com aproximadamente 300 alqueires, é um grande bosque de eucaliptos, inaugurado em 1984. No complexo localiza-se o Motódromo, o Kartódromo, a Pista de Aerodelismo e o Zoológico Municipal. Dispõe de bosque com trilhas, áreas verdes, lago, pedalinhas, playground e espaço para educação ambiental. Há ainda estrutura de quiosques com churrasqueira, pias e mesas anexas; completa estrutura sanitária, inclusive fraldário.
Zoológico de Limeira	Localizado dentro do Horto Florestal	Ideal para crianças pequenas por causa do contato com animais.
Parque Ecológico Jardim do Lago	R. Dr. José da Silva Teixeira, 273 - Jardim Do Lago,	Possui extensa área verde com um belo lago em meio a uma região populosa da cidade. Além da parte verde, o parque ainda disponibiliza Campo de Futebol e pista de caminhada.
Parque Limeirão	Rua Dr. Belmiro Fanelli, 342 - Jardim Canaa,	Possui pista de skate, academia ao ar livre, slackline, basquete, futebol, ciclovia, brinquedos e pista de caminhada. Tudo construído em torno da O Estádio Major José Levy Sobrinho (Limeirão) sede da Associação Atlética Internacional.
Bosque Prefeita Maria Thereza	Rua Boa Morte.135 C, R. Tupinambás, s/n - Parque Centreville	Localizada no Centro da cidade, conta com muita área verde, pista de caminhada, lago, nascente, espaço para capoeira, redário, playground e playground inclusivo.

Nome do Local	Endereço	Descrição
Praça Toledo Barros	Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, nº 179	É a praça central da cidade. Possui monumentos importantes como a gruta e o obelisco do centenário da Independência do Brasil. Nela também fica localizado o Teatro Vitória que é palco de diversas atrações teatrais e musicais.
Praça João Soares Pompeo (Maria Buzolin)	Praça João Soares Pompêo - Jardim Piratininga	Praça histórica do município possui uma área de playground, infraestrutura e paisagismo, banheiros com acessibilidade, fonte central, trailers de lanches padronizados. O espaço garante a convivência e circulação das famílias.
Área de Lazer e Praça do Hulk	R. Augusto Perissotto - Vila Res. Vale Das Flores	Localizada num bairro da cidade possui espaço para brincadeiras, caminhadas e prática de exercícios.

Há ainda espaços para recreação nos shoppings da cidade, em restaurantes e buffets infantis. Mas, todos com acesso restrito, pois, a entrada é tarifada.

O atendimento à primeira infância, na âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer acontece desde o ventre materno. Sendo assim, ofertar espaços e práticas de exercício físico, esporte e saúde para mulheres gestantes é um dos compromissos dessa pasta. Na tabela seguinte estão descritos alguns projetos, nos quais as gestantes podem encontrar atendimento.

Tabela 07- Projetos oferecidos pela Secretaria de Esporte e Lazer

Modalidade	Local
Yoga	Centro Comunitário do Parque Nossa Senhora das Dores I; e Centro Comunitário Sebastião Fumagalli - Jardim Ouro Verde
Hidroginástica e Natação	Piscina Municipal Alberto Savoi e Academia Popular; Conjunto Esportivo Dona Irene Gomes Bortolan - Jardim Piratininga; Centro Esportivo Wilson Polatto - Jardim Esmeralda; Centro Comunitário Sebastião Fumagalli - Jardim Ouro Verde; Centro Comunitário João Mofatto - Parque Hipólito; Centro Comunitário do Parque Victor D'Andrea – Cecap; Centro Comunitário Pedro Moraes Siqueira - Nossa Senhora do Amparo; e Centro Comunitário Francisco Dragone - Teixeira Marques

Alongamento	Piscina Municipal Alberto Savoi e Academia Popular; Centro Comunitário Francisco Dragone - Teixeira Marques Quadra de Esportes Adirson Vieira - Vila Piza; Centro Comunitário do Parque Victor D'Andrea – Cecap;
Ginástica Localizada	Piscina Municipal Alberto Savoi e Academia Popular; Quadra de Esportes Adirson Vieira - Vila Piza; Ginásio de Esportes Bento Marques da Cruz - Santa Eulália; Ginásio de Esportes Domigos de Felice - Santo André; Centro Comunitário do Geada; Centro Comunitário do Parque Victor D'Andrea – Cecap; Centro Comunitário João Mofatto - Parque Hipólito; Centro Comunitário Francisco Dragone - Teixeira Marques; Centro Comunitário do Parque Nossa Senhora das Dores I; e Centro Comunitário Sebastião Fumagalli - Jardim Ouro Verde

Fonte: elaboração própria a partir de pesquisa

Após o nascimento, as crianças na fase da primeira infância entre 5 e 6 anos também são atendidas por um projeto de natação, introdução ao meio líquido, oferecido no Conjunto Esportivo Dona Irene Gomes Bortolan - Jardim Piratininga.

No município de Limeira, as crianças podem também se beneficiar das ações desenvolvidas pela Secretaria de Turismo e Eventos. No ano de 2025 ocorreram duas atividades de grande porte: 1- Recreação infantil (todas as idades) junto ao Evento de Aniversário da cidade de Limeira, com apresentação de espetáculos e personagens infantis, brinquedos infláveis, sorteio de presentes e brinquedos, pedalinho, "mini praia", e outros. 2- Recreação infantil (todas as idades) junto ao Evento de Dia das Crianças. Com apresentação de espetáculos e personagens infantis, Artistas Circenses, Artistas musicais, brinquedos infláveis, pipoca e algodão doce gratuito, sorteio de presentes e brinquedos, e outros.

A Secretaria de Cultura também contribui para a promoção do desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos ao apoiar, fomentar e difundir a cultura, em todas as suas formas de manifestação. Pode-se citar algumas dessas ações:



1) Espetáculos infantis (teatro e música): adaptadas à faixa etária e realizadas em teatro municipal e em escolas e centros culturais.

2) Hora do Conto ou contação de histórias e atividades em bibliotecas: são sessões regulares de contação de histórias, “Hora do Conto”, Yoga com Estórias e outras ações lúdicas na Biblioteca Municipal voltadas à formação de leitores desde os primeiros anos. Essas ações também servem como ponto de contato entre família e cultura.

3) Oficinas culturais para crianças pequenas (arte, música, dança, balé, brincadeiras dirigidas): são oficinas com foco em estímulo sensorio-motor, musicalização e linguagem artística para idades iniciais. Ocorrem nos espaços utilizados pela Secretaria de Cultura.

4) Projetos itinerantes e parcerias com escolas da rede municipal: ações realizadas que levam para as escolas municipais sessões teatrais, oficinas e contação de histórias.

5- EIXOS, METAS E INDICADORES

EIXO ESTRATÉGICO I – A CRIANÇA E A SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção à saúde infantil e das gestantes.

ODS correspondentes: ODS 3- Saúde e Bem-estar, ODS 2- Fome Zero e Agricultura Sustentável), ODS 5 - Igualdade de Gênero, ODS 10- Redução das Desigualdades

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Periodicidade
I-1. Aumentar a cobertura de consultas de pré-natal, durante vigência do plano .	Nº de nascidos vivos com 6 consultas ou mais / nº total de nascidos vivos * 100	DATASUS / Ministério da Saúde	Anual
I-2. Aumentar gradativamente a cobertura vacinal da vacina “tríplice viral” no primeiro ano de vida durante a vigência do plano	Nº de vacinados com um ano / nº total de nascidos vivos com um ano * 100	DATASUS / Ministério da Saúde	Anual
I-3. Aumentar gradativamente a cobertura vacinal da vacina “BCG” em menores de um ano, durante vigência do plano	Nº de vacinados menores de um ano / nº total de nascidos vivos com um ano * 100	DATASUS / Ministério da Saúde	Anual
I-4. Reduzir gradativamente a taxa de mortalidade infantil, durante vigência do plano.	Nº de óbitos de residentes com menos de um ano / nº de nascidos vivos de mães residentes * 1.000	DATASUS / Ministério da Saúde	Anual
I-5. Reduzir gradativamente a taxa de mortalidade materna, durante vigência do plano.	Nº de óbitos em mulheres residentes / nº de nascidos vivos de mães residentes * 100.000	DATASUS / Ministério da Saúde	Anual
I-6. Atender no programa Viva Leite todos os menores que se enquadrarem no Protocolo do Governo Estadual	Nº de menores atendidos / nº de menores com critério	DATASUS / Ministério da Saúde	Anual

EIXO ESTRATÉGICO II – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - SUAS EM MOVIMENTO

Objetivo: Ampliar o acesso e qualificar os serviços de proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade, com atenção às violações de direitos e a todas as formas de violência contra crianças de 0 a 6 anos.

ODS Correspondentes: Erradicar a Pobreza (1); Igualdade de Gênero (5); Reduzir Desigualdades (10).

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Periodicidade
II-1. Implantar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município, com a habilitação de 15 famílias acolhedoras até o final da vigência deste plano, conforme diretrizes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Número de famílias cadastradas e habilitadas no Serviço de Família Acolhedora	Relatórios Mensais de Atividades - RMA	Anual
II-2. Garantir a busca ativa nos territórios visando identificar as famílias com crianças na primeira infância com a inserção de 30% em Serviços e Programas da faixa etária dos 0 a 6 anos.	Número de crianças identificadas e acompanhadas	Relatórios Mensais de Atividades - RMA	Anual
II-3. Realizar ao menos 2 campanhas anuais de prevenção as situações de violência em parceria com a rede intersetorial	Número de territórios com ações implementadas	Relatórios Circunstanciados e de Gestão	Trimestral/Anual
II-4 Implantar e consolidar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC), assegurando o atendimento mensal de, no mínimo, 200 casos	Número de usuários atendidos	Relatórios Mensais de Atividades - RMA	Mensal
II-5. Acompanhar 100% das gestantes em situação de	Número de gestantes	Relatórios Mensais de	Mensal

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Periodicidade
rua identificadas no município até o final da vigência deste plano, por meio de ações de abordagem social realizadas por equipes intersetoriais.	referenciadas nos Serviços de POP RUA	Atividades - RMA	
II-6. Garantir em 80% a capacitação de profissionais do SUAS em relação à primeira infância, considerando as diretrizes intersetoriais das políticas públicas voltadas à proteção e ao desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos	Número de profissionais capacitados	Relatórios Mensais de Atividades - RMA	Mensal
II-7. Garantir, até o final do plano, o atendimento de 100% das crianças com deficiência beneficiárias do BPC nos serviços socioassistenciais	Número de crianças atendidas	Relatórios Mensais de Atividades - RMA	Mensal
II-8. Garantir que, até o final da vigência do plano, 100% dos territórios disponham de protocolos intersetoriais formalizados entre os serviços da rede socioassistencial e as demais políticas públicas (como saúde, educação, justiça, entre outras), com definição de fluxos de atendimento, encaminhamentos e responsabilidades nos serviços voltados à primeira infância.	Número de protocolos intersetoriais implementados.	Atos normativos, decretos, portarias, atas e lista de presença	Anual
II-9. Garantir que 100% das famílias elegíveis recebam o pagamento em pecúnia do Auxílio Natalidade	Número de benefícios concedidos	Relatórios Mensais de Atividades -	Mensal

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Periodicidade
Municipal, conforme previsto na Lei Ordinária nº 5.593/2015, até o final da vigência do plano		RMA	
II-10. Acompanhar 80% das famílias com crianças de 0 a 6 anos em não cumprimento de condicionalidades de educação do Programa Bolsa Família.	Número de famílias acompanhadas pelo PAIF ou PAEFI	Preenchimento do Sistema de Condiciona- lidades do PBF	Trimestral
II-11. Ampliar em 20% até a final da vigência deste plano a oferta do SCFV para crianças na primeira infância	Número de vagas ofertadas no SCFV para crianças de 0 a 6 anos	Preenchimento do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC)	Trimestral

EIXO ESTRATÉGICO III– A CRIANÇA NA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Reduzir casos de violência infantil ampliando a conscientização e o combate à Violência Doméstica e fortalecendo ações de prevenção ao uso de drogas.

ODS Correspondentes: **ODS 5-** Igualdade de Gênero; **ODS16-** Paz, Justiça e Instituições Eficazes (16).

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Periodicidade
III-1. Reduzir em 30% os casos de violência infantil (até 2030).	Número de casos de violência infantil atendidos pela rede.	Período base de 2024 que foram 39 notificações	Anual
III-2. Expandir gradativamente o Projeto Educar Limeira para 100% da Rede Municipal de Ensino até o final da vigência desse plano	Número de atendimentos do Projeto Educar Limeira	Dados Secretaria Municipal de Segurança	Anual
III-3. Realizar patrulhamento, no mínimo quinzenal, em cada unidade escolar nos horários de entrada/saída dos alunos	Periodicidade de Patrulhamento Preventivo nas unidades escolares.	Secretaria Municipal de Segurança	Quinzenal
III-4. Realizar 4 operações mensais de combate ao tráfico e ao uso de drogas em áreas próximas a equipamentos infantis.	Número de operações de combate ao tráfico e uso de drogas em áreas com equipamentos infantis.	Secretaria Municipal de Segurança	Mensal
III-5. Mapear e eliminar 100% dos pontos de venda identificados no raio de 200m próximos aos equipamentos infantis, até 2030.	Número de operações de combate ao tráfico e uso de drogas em áreas com equipamentos infantis.	Secretaria Municipal de Segurança	Anual
III-6. Implementar campanhas e capacitações visando aumentar o reconhecimento de sinais de violência doméstica e	Número de campanhas de conscientização e capacitações sobre sinais de violência	Secretaria Municipal de Segurança	Anual

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Periodicidade
seus impactos nas crianças e nos familiares.	doméstica.		
III-7. Fortalecer a articulação da rede de proteção, garantindo encaminhamentos ágeis, efetivos e respeitosos aos direitos das vítimas.	Número de campanhas de conscientização e capacitações sobre sinais de violência doméstica.	Secretaria Municipal de Segurança	Anual

Proteger nossas crianças hoje, portanto, não é apenas cumprir uma obrigação legal. É o mais estratégico e humano investimento que podemos fazer para garantir a paz e a segurança que Limeira almeja para as futuras gerações. É a prova de que a segurança pública mais eficaz, de fato, começa no berço.

EIXO ESTRATÉGICO IV – A CRIANÇA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo Geral: Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.

ODS Correspondentes: **ODS 4** (Educação de Qualidade), **ODS 3** (Saúde e Bem-Estar), **ODS 10** (Redução das Desigualdades), **ODS 5** (Igualdade de Gênero)

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Periodicidade
IV-1. Ampliar o atendimento em creches para atingir 86% da demanda manifesta de 0 a 3 anos, em 2028, e 90% em 2029.	Percentual de crianças atendidas em creches X demanda manifesta	Relatórios de matrícula escolar	Anual
IV-2. Universalizar o acesso à pré-escola para 100% das crianças de 4 e 5 anos até 2027.	Percentual de crianças matriculadas na pré-escola X população	Censo Escolar	Anual
IV-3. Assegurar que 100% das unidades de Educação Infantil promovam educação integral até 2030.	Percentual de unidades com projetos pedagógicos de educação integral	Relatórios das unidades de EI	Anual
IV-4. Garantir que 100% das unidades escolares tenham suas propostas pedagógicas avaliadas anualmente pelo conselho escolar	Percentual de unidades com propostas pedagógicas avaliadas	Relatórios de avaliação	Anual
IV-5. Aumentar para 80% a participação das famílias nas ações escolares	Percentual de participação das famílias em reuniões escolares e eventos promovidos pelas unidades escolares	Relatórios de atividades escolares	Anual
IV-6. Realizar avaliação nutricional, por amostragem, em crianças de 3 a 6 anos para encaminhamentos e apoios necessários.	Crianças atendidas	Relatórios da Secretaria de Educação	Bimestral
IV-7. Garantir que 100% dos educadores tenham formação continuada anual adequada a faixa etária em que ministra aulas.	Percentual de educadores com formação continuada	Relatórios de formação	Anual

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Periodicidade
IV-8. Adquirir anualmente material literário, pedagógico e brinquedos adequados a faixa etária de 0 a 6 anos.	Percentual de unidades com acervo ampliado	Relatórios de aquisição de materiais	Anual
IV-9. Assegurar que 100% das unidades escolares de Educação Infantil tenham acesso a tecnologias educativas até o final da vigência desse plano	Percentual de unidades com acesso a tecnologias	Relatórios de infraestrutura	Anual
IV-10. Ampliar e/ou reformar anualmente em média, 10 prédios escolares que atendem crianças de 0 a 6 anos, a fim de adequá-los às necessidades da primeira infância	Percentual de novas unidades construídas, ampliadas e/ou reformadas	Relatórios de obras e adequações	Anual
IV-11. Garantir, em 2027, que 88% das meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira Infância, alcançando domínio pleno dos conteúdos esperados para a educação infantil. E em 2030 ampliar essa porcentagem para 90%.	Índice de aprendizado na educação infantil medido por meio do domínio de conteúdos pelos estudantes de 2ª etapa nas avaliações elaboradas pela rede municipal de Limeira.	Resultado das Avaliações	Bianual
IV-12. Ampliar o atendimento do Serviço Social Educacional garantindo o atendimento semanal a 80% das escolas de educação infantil da rede municipal	Percentual semanal de atendimento do serviço social escolar nas escolas de educação infantil	Relatórios do serviço social escolar	Semanal
IV-13. Instituir o trabalho do psicólogo nas escolas de educação infantil, garantindo até 2030 a atuação em todas as escolas e Educação Infantil da rede municipal	Número de psicólogos contratados	Dados dos Recursos Humanos	Anual

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Periodicidade
<p>IV-14. Ampliar gradativamente o trabalho com professores nas turmas de berçário I, II e Maternal I chegando em 100% das turmas até o final da vigência deste plano</p>	<p>Número de turmas que são atendidas exclusivamente por professor</p>	<p>Atribuição de aulas</p>	<p>Anual</p>
<p>IV-15. Garantir que 100% dos educadores da Rede Municipal e Bolsa Creche que atendem crianças de 0 a 3 anos tenham formações específicas com foco na Atenção Precoce até o final da vigência deste plano</p>	<p>Percentual de educadores com formação continuada em Atenção Precoce</p>	<p>Relatórios de Formação</p>	<p>Anual</p>
<p>IV-16. Garantir em 100% das escolas de Educação Infantil a atuação do professor de Educação Especial, em conjunto com os demais profissionais da educação, para o atendimento especializado às crianças com deficiência ou em risco de desenvolver, bem como aquelas com transtornos globais do desenvolvimento, atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, transtornos específicos de aprendizagem e ainda, crianças com altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>Relação entre o número de escolas de Educação Infantil e Escolas Municipais de Educação Infantil</p>	<p>Quadros Escolares</p>	<p>Anual</p>
<p>IV-17. Garantir o desenvolvimento de estratégias de atenção precoce a 100% das crianças de 0 a 3 anos com atividades lúdicas e educativas apropriadas.</p>	<p>Número de crianças</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Permanente</p>

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Periodicidade
<p>IV-18. Sanar ou eliminar, até 2029, 75% das barreiras que limitam ou dificultam o desenvolvimento integral da criança público alvo de educação especial. (Índice de efetividade da inclusão)</p>	<p>Média percentual derivada da soma das ações efetivadas pela Rede Municipal para sanar as barreiras dividido pelo número total de barreiras que limitam o desenvolvimento do estudante. (barreiras de; locomoção, arquitetônica, alimentação, comunicação, recursos pedagógicos, recursos humanos/profissionais de apoio.</p>	<p>Dados disponibilizados pela equipe de Educação Especial</p>	<p>Anual</p>
<p>IV-19. Encaminhar para a rede de saúde 100% das crianças com indícios de atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor (DNPM) para atendimento nas especialidades como fonoaudiologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, neuropediatria, entre outros, visando agilização e priorização dos casos de maior risco</p>	<p>Formulários sistematizados de avaliação pedagógica e de encaminhamentos a rede de saúde</p>	<p>Banco de dados de encaminhamentos e registros de atendimentos pela Saúde</p>	<p>Mensal</p>

EIXO ESTRATÉGICO V – A CRIANÇA E O ESPORTE

Objetivo: Garantir às mulheres gestantes e às crianças na primeira infância o acesso à prática de exercício físico e de esportes.

ODS Correspondentes: **ODS 3** – Saúde e bem-estar; **ODS 4** – Educação de qualidade; **ODS 5** – Igualdade de gênero; **ODS 10** – Redução das desigualdades; **ODS 17** – Parcerias e meios de implementação.

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Periodicidade
V-1. Incentivar os profissionais de Educação Física que atuam junto à SEMEL a ampliar sua formação com relação à prática de exercício físico por gestantes.	Incentivos aos profissionais de Educação Física lotados à SEMEL quanto a participação em cursos, oficinas e workshops.	Relatórios de participação e/ou envio de comprovantes (declarações, certificados etc.)	Anual
V-2. Orientação de gestantes com relação à prática de exercício físico durante a gravidez	Prática relacionada aos atendimentos nos programas de exercício físico e esportes mencionados no item abaixo.	Relatório de execução.	Anual
V-3. Divulgar e ampliar o atendimento às gestantes nas ações direcionadas à prática de exercício físico e saúde para adultos já existentes no município	Existência de programa de atividades aquáticas, alongamento, ginástica localizada e yoga. Atividades regularmente desenvolvidas pela SEMEL para adultos	Registro de matrículas da Secretaria de Esportes; Relatórios de execução.	Anual
V-4. Ampliar e/ou implantar, no mínimo, 3 programas esportivos permanentes até 2027 que	Número de programas esportivos específicos para	Registro de programas esportivos da Secretaria de	Anual

atendam a primeira infância	primeira infância em funcionamento ou que serão implantados	Esportes.	
V-5. Ampliar, em 10%, o atendimento do programa de natação já implantado pela SEMEL para crianças entre 5 e 6 anos.	Número de inscritos no programa de natação regular para crianças de 5 e 6 anos	Registro de matrículas da Secretaria de Esportes.	Bienal
V-6. Ofertar a prática de modalidades coletivas e individuais como: Esportes de Quadra, Lutas e Ginásticas para crianças de 5 e 6 anos.	Número de vagas ofertadas em iniciação esportiva para crianças entre 5 e 6 anos.	Registro de matrículas da Secretaria de Esportes.	Anual

EIXO ESTRATÉGICO VI – A CRIANÇA E A COMUNICAÇÃO

Objetivo: criar diretrizes que sejam eficazes para garantir a disseminação de informações, o engajamento da comunidade e a transparência na execução das políticas públicas.

ODS Correspondentes: **ODS 10** – Redução das desigualdades; **ODS 11**- Cidades e comunidades sustentáveis; **ODS 16** – Paz, justiça e instituições eficazes; **ODS 17** – Parcerias e meios de implementação.

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Periodicidade
VI-1. Criar e manter um hot site atualizado sobre a Primeira Infância. Será um espaço exclusivo na página oficial da Prefeitura, reunindo informações sobre o Plano Municipal de Primeira Infância, programas, serviços e iniciativas voltadas às crianças de até 6 anos.	Existência do hot site	Página da Prefeitura Municipal de Limeira	Anual
VI-2. Garantir no hot site da Primeira Infância, atualização contínua e conteúdo acessível para a população, fortalecendo a transparência e o engajamento com as políticas públicas.	Data de atualização do hot site	Hot site	Mensal
VI-3. Realizar campanhas permanentes de comunicação sobre a Primeira Infância por meio das redes sociais, imprensa e outros canais institucionais, destacando direitos das crianças, serviços públicos e boas práticas de cuidado na primeira infância.	Número de campanhas realizadas	Relatório da Secretaria Municipal de Comunicação	Permanente
VI-4. Capacitar gradativamente os servidores municipais sobre o uso responsável das redes sociais oferecendo treinamento e orientações aos profissionais da Prefeitura sobre comunicação digital segura e ética, com foco na proteção da primeira infância.	Número de servidores que participaram de treinamento	Relatórios de presença	Anual
VI-5. Garantir que 100% dos conteúdos institucionais publicados	Número de conteúdos	Página da Prefeitura	Contínua

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Periodicidade
respeitem a legislação e os direitos das crianças, fortalecendo a imagem da administração e prevenindo riscos de exposição indevida.	institucionais publicados	Municipal de Limeira e canais oficiais de divulgação	

EIXO ESTRATÉGICO VII – A CRIANÇA E A CULTURA

Objetivo: Garantir a todas as crianças na primeira infância acesso à cultura atendendo-a integralmente como pessoa em desenvolvimento.

ODS Correspondentes: **ODS 10** – Redução das desigualdades; **ODS 11** – Cidades e comunidades sustentáveis; **ODS 17** – Parcerias e meios de implementação.

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Periodicidade
VII-1. Realizar, até 2027, programa de Iniciação Artística com ao menos 2 modalidades por ano para a população de 4 e 5 anos	Nº de modalidades artísticas ofertadas anualmente para crianças de 0 a 6 anos	Secretaria de Cultura; Registro de turmas e oficinas	Anual
VII-2. Implantar ou adequar espaço na Biblioteca Municipal para “Biblioteca da Primeira Infância” até 2028	Espaço de biblioteca especializado e funcionando com acervo adequado para crianças de 0 a 6 anos de idade	Inventário de acervo; Registro de frequência	Única (com monitoramento de uso anual)
VII-3. Realizar projetos culturais em todos os territórios da cidade que atendam a primeira infância a partir de 2026	Nº de projetos culturais para primeira infância realizados por território	Secretaria de Cultura; Agenda oficial	Anual
VII-4. Estruturar , até 2028, Programa educativo voltado para a Primeira Infância em equipamentos culturais	Nº de ações educativas contínuas voltadas à primeira infância nos equipamentos culturais municipais	Secretaria de Cultura; Cronogramas de atividades	Anual

EIXO ESTRATÉGICO VIII – A CRIANÇA NO TURISMO E EVENTOS

Objetivo: Garantir a todas as crianças na primeira infância acesso à cultura atendendo-a integralmente como pessoa em desenvolvimento.

ODS Correspondentes: **ODS 08** – Trabalho decente e crescimento econômico, **ODS 10** – Redução das desigualdades; **ODS 11** – Cidades e comunidades sustentáveis; **ODS 17** – Parcerias e meios de implementação.

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Periodicidade
VIII-1. Realizar mensalmente o “Brincando na Praça”, um evento recreativo com brinquedos infláveis, danças, teatros, brincadeiras, a ser realizado em praças diferentes em toda a Cidade.	Nº de eventos realizados anualmente	Registros da Secretaria de Turismo e Eventos	Mensal
VIII-2. Realizar o Aniversário da cidade de Limeira programando recreação infantil para todas as idades com apresentação de espetáculos e personagens infantis, brinquedos infláveis, sorteio de presentes e brinquedos, pedalição, "mini praia", e outros.	Realização do evento e número de participantes	Registros da Secretaria de Turismo e Eventos	Anual
VIII-3. Realizar a Festa do Dia das Crianças com recreação infantil envolvendo apresentação de espetáculos e personagens infantis, Artistas Circenses, Artistas musicais, brinquedos infláveis, pipoca e algodão doce gratuito, sorteio de presentes e brinquedos, e outros.	Realização do evento e número de participantes	Registros da Secretaria de Turismo e Eventos	Anual

EIXO ESTRATÉGICO IX – A CRIANÇA E O ESPAÇO PÚBLICO

Objetivo: garantir a todas as crianças na primeira infância espaços adequados para o seu pleno desenvolvimento.

ODS Correspondentes: **ODS 3** – Saúde e bem-estar; **ODS 5** – Igualdade de gênero; **ODS 10** – Redução das desigualdades; **ODS 11** – Cidades e comunidades sustentáveis; **ODS 13** - Ação contra a mudança global do clima; **ODS 17** – Parcerias e meios de implementação.

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Periodicidade
IX-1. Realizar ao menos 2 campanhas de sensibilização ambiental a cada ano	Número de campanhas realizadas	Relatórios de campanhas	Anual
IX-2. Realizar ações presenciais de educação ambiental que atendam ao público de 4 a 6 anos	Percentual de turmas de educação infantil que participam das ações	Relatórios das ações	Anual
IX-3. Reformar ou construir 05 espaços públicos adaptados para a primeira infância até 2030	Nº de praças/parques reformados ou construídos com critérios de acessibilidade e adequação à infância	Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, relatórios de execução de obras	Anual
IX-4. Garantir 100% dos novos espaços públicos com sinalização acessível e lúdica até 2030	% de novos espaços públicos com sinalização visual acessível e linguagem infantil	Secretaria de Planejamento Urbano; Vistorias técnicas	Anual
IX-5. Estabelecer cronograma contínuo de manutenção em 100% das praças e parques até 2026	Nº de praças e parques com plano e execução contínua de manutenção e jardinagem	Secretaria de Serviços Públicos; Relatórios de manutenção	Semestral
IX-6. Realizar ações de leitura em espaços públicos em 100% dos bairros até 2030	% de bairros com ao menos 1 ação de leitura em espaços públicos no ano	Secretaria de Cultura; Registro de eventos	Anual

Eixo Estratégico X – INTERSETORIALIDADE: CRIANÇA É COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo Geral: Fortalecer a articulação entre políticas públicas para garantir o atendimento integral às crianças de 0 a 6 anos de Limeira.

ODS Correspondentes: ODS 3 – Saúde e Bem-Estar; ODS 4 – Educação de Qualidade; ODS 10 – Redução das Desigualdades; ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Periodicidade
X.1 Instituir uma estrutura de governança intersetorial até 2026, com a criação de um Comitê Municipal da Primeira Infância	Percentual de secretarias municipais, Ceprosom e representantes da sociedade civil envolvidos	Atas de reuniões do Comitê Municipal da Primeira Infância	Trimestral
X-2. Regulamentar e implementar, até 2026, e o Comitê Intersectorial da Primeira Infância com reuniões trimestrais e atas públicas	Número de reuniões realizadas e publicações de atas	Relatórios do Comitê	Trimestral
X-3. Inserir metas e diretrizes do Plano da Primeira Infância nos documentos estratégicos (Plano Diretor, PPA, LDO, LOA)	Percentual de metas e diretrizes inseridas nos documentos	Relatórios da Secretaria de Planejamento	Anual
X-4. Desenvolver e manter atualizado anualmente um painel público de indicadores da Primeira Infância	Existência e atualização do painel de indicadores no hotsite Primeira Infância	Site Prefeitura	Anual
X-5. Criar o selo “Limeira pela Primeira Infância” até 2028 para estimular boas práticas	Número de selos concedidos	Relatórios de atividades do selo	Anual
X-6. Buscar permanentemente recursos via convênios, editais estaduais/federais para	Valor dos recursos captados	Relatórios de convênios e editais	Anual

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Periodicidade
desenvolvimento de ações para a Primeira Infância			
X -7. Promover anualmente o Fórum Municipal da Primeira Infância para prestação de contas e escuta da população	Número de edições realizadas do Fórum Municipal	Relatórios do Fórum	Anual
X-8. Articular as políticas da primeira infância à Agenda 2030	Percentual de políticas alinhadas à Agenda 2030	Relatórios de implementação	Anual
X- 9. Promover palestras e orientações para os pais e responsáveis pelas crianças, sobre mercado de trabalho, currículo, e entrevistas e planejamento financeiro	Número de palestras	Lista de presença	Anual
X- 10. Encaminhamento para o mercado de trabalho através do PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador.	Cartas de encaminhamento feitas no PAT	Encaminhamentos feitos pela "Rede"	Anual



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos (LTC), 1981.

BRASIL. **[Constituição (1988)]**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. **Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016**. Institui o Programa Nacional de Voluntariado e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 6 out. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8869.htm. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Censo Escolar da Educação Básica**. Brasília, DF: INEP, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1º ago. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Presidência da República, 1990

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. **Ministério da Cidadania. Portaria nº 664, de 28 de dezembro de 2021**. Dispõe sobre os procedimentos de repasse e execução orçamentária e financeira dos recursos do cofinanciamento federal do SUAS. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 29 dez. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-664-de-28-de-dezembro-de-2021-370963574>. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. **Ministério da Saúde. DATASUS** – Departamento de Informática do SUS. Bases: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC); Sistema de



Informações sobre Mortalidade (SIM); Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI); e-Gestor Atenção Básica (e-Gestor AB). Brasília, DF: Ministério da Saúde, [s.d.]. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/>. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional pela Primeira Infância: 2010-2022**. Brasília, 2010.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social. Portaria nº 2.496, de 27 de setembro de 2017**. Dispõe sobre o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 28 set. 2017. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19945304. Acesso em: 27 out. 2025.

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL. **Relatório anual 2024**. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2025. Disponível em: <https://fundacaomariacecilia.org.br/wp-content/uploads/2025/03/Relatorio-FMCSV-2024-FINAL-V2.pdf>. Acesso em: 27 out. 2025.

<https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/sp/limeira>. Acesso em: 27 out. 2025.

INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO (IAS). **Municípios e saneamento: Limeira (SP). São Paulo: IAS, 2024**. Disponível em:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico: Limeira – SP**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/limeira.html>. Acesso em: 27 out. 2025.

INSTITUTO TRATA BRASIL. **INFOSANBAS – Informações sobre Saneamento Básico: Limeira (SP). São Paulo: Instituto Trata Brasil, 2024**. Disponível em: <https://infosanbas.org.br/municipio/limeira-sp>. Acesso em: 27 out. 2025.

LIMEIRA (SP). **Currículo da Rede Municipal de Ensino de Limeira**. Limeira: Secretaria Municipal de Educação, 2019.

LIMEIRA (SP). **Lei nº 6.623, de 8 de novembro de 2021**. Dispõe sobre a organização e a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Limeira e dá outras providências. *Diário Oficial do Município de Limeira*, Limeira, SP, 9 nov. 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/l/limeira/lei-ordinaria/2021/662/6623/lei-ordinaria-n-6623-2021-dispoe-sobre-a-organizacao-e-a-gestao-do-sistema-unico-de-assistencia-social-suas-no-municipio-de-limeira-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 27 out. 2025.

LIMEIRA (SP). **Lei nº 6.831, de 28 de junho de 2022**. Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências. *Diário Oficial do Município de Limeira*, Limeira, SP, 29 jun. 2022. Disponí-



vel em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/l/limeira/lei-ordinaria/2022/6831/lei-ordinaria-n-6831-2022>. Acesso em: 27 out. 2025.

LIMEIRA (SP). **Lei nº 6.850, de 29 de agosto de 2022**. Dispõe sobre a instituição do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Limeira. Diário Oficial do Município de Limeira, Limeira, SP, 30 ago. 2022. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/l/limeira/lei-ordinaria/2022/6850/lei-ordinaria-n-6850-2022>. Acesso em: 27 out. 2025.

LIMEIRA, **Lei Ordinária Municipal nº 6 295**, de 4 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas pelo Poder Executivo na elaboração das Políticas Públicas da Primeira Infância

MUKHINA, Valeria. **Psicologia da idade pré-escolar: um manual completo para compreender e ensinar a criança desde o nascimento até os sete anos**. São Paulo: Senac São Paulo, 1996. Ed. 2.

OBSERVATÓRIO SOCIAL LIMEIRA. **Relatório anual 2024/25**. Limeira, SP: Observatório Social do Brasil – Limeira, 2025. Disponível em: <https://osblimeira.org.br/relatorio-anual-2024-25/>. Acesso em: 27 out. 2025.
[Observatório Social do Brasil - Limeira+1](#)

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003. (Coleção Educação Contemporânea).